



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13KG), DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202025IN

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 140/2025DE - FORNECEDOR : LUZNAYA PEREIRA NEVES - 43.631.646/0001-80

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3001/2025 - EMPRESA: DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 57.836.642/0001-42
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3002/2025 - EMPRESA: MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 51.949.786/0001-29
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3003/2025 - EMPRESA: OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.311.773/0001-05
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3004/2025 - EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA LTDA - CNPJ: 07.206.435/0001-36
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3005/2025 - EMPRESA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.990.912/0001-83
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3006/2025 - EMPRESA: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 10.731.996/0001-69
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3007/2025 - EMPRESA: DENTAL VCA LTDA - CNPJ: 45.647.350/0001-82
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3008/2025 - EMPRESA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3009/2025 - EMPRESA: J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.084.880/0001-15

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2025DE DE ACORDO COM O PAD Nº 148/2025DE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MÓVEL POR MEIO DE CARRO DE SOM,



INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM SISTEMAS DE ÁUDIO DE ALTA PERFORMANCE E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, INFORMAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO, SUAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS.

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2025 DE ACORDO COM O PAD Nº 149/2025 DE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE 10 CAMARINS PARA ATENDER RIDER DOS ARTISTAS CONTRATADOS PARA EVENTO DE COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DA INDEPENDÊNCIA NO MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO DE 2025 (INCLUINDO DECORAÇÃO, UTENSÍLIOS, ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS), CONFORME ANEXO A DO INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025 IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

ADITIVO DE CONTRATO

- CAMISETA PROMOCIONAIS GOLA REDONDA, COM MANGAS, CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE, COM IMPRESSÃO/SUBLIMAÇÃO TOTAL EM TODA SUPERFÍCIE
- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA DENILSON CARDOSO DE ARAUJO SILVA 05330496527



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2025 de acordo com o PAD Nº 144/2025. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13KG), DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA. **Abertura: 27 de agosto de 2025 às 08:31 horas**, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Edital disponível em:** http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 14/08/2025. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000

Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 11.453.571/0001-06

PROCESSO

Nº 120/2025IN

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 044/2025IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA CONTÍNUA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em ; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 04 de julho de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **FARMACIA GUANAMBI LTDA**, CNPJ n.º 13.983.267/0001-98, no valor global de R\$ 791.807,80 (setecentos e noventa e um mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 044/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 12 de agosto de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretario Municipal de Saúde

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE
ALTO/BADISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 140/2025DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO, EM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA EM ACM, COM LETRAS EM ALTO-RELEVO PRODUZIDAS EM PVC EXPANDIDO 3D**

Fornecedor : LUZNAYA PEREIRA NEVES - 43.631.646/0001-80

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	PRÓPRIA	CONFORME O EDITAL	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 58.100,00	R\$ 58.100,00	--	R\$ 4.100,00
Descrição: PORTAL COM DUAS COLUNAS REVESTIDAS EM ACM COM CORES DIFERENTES, ESTRUTURA SUPERIOR EM ACM COM APROXIMADAMENTE 30 METROS, MARQUISE REVESTIDA TAMBÉM EM ACM COM CERCA DE 12 METROS, LETREIRO EM PVC EXPANDIDO DE 30MM COM PINTURA AUTOMOTIVA, INCLUINDO TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSTALAÇÃO										
						Subtotal Lote R\$ 54.000,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 54.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 58.100,00		7,0567 %	R\$ 4.100,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 54.000,00	R\$ 58.100,00	7,0567 %	4.100,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA, 13 de Agosto de 2025

FRANCISCO EMÍLIO PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3001/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.453.571/0001-06, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 012.050.495-25, e RG n.º 1190012502-SSP/BA, residente de domicílio na **CANDIDO SPINOLA**, n.º 176, Centro, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º N.º 030/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 11/06/2025, processo administrativo n.º 097/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 57.836.642/0001-42
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PAU DARCO, N.º 133, BAIRRO CAIÇARA, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000
REPRESENTANTE: JULIO CESAR DO ROSARIO SANTOS SILVA, CPF: 330.048.438-38
E-MAIL: contratodochospitalar@gmail.com TEL.: (77) 3451-8817

LOTE - 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	ANVISA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	CHASSIS RADIOGRÁFICO 18X24	UNIDADE	1	KONEX	10358460003	R\$ 388,91	R\$ 388,91
2	CHASSIS RADIOGRÁFICO 24X30	UNIDADE	1	KONEX	10358460003	R\$ 461,41	R\$ 461,41
3	CHASSIS RADIOGRÁFICO 30X40	UNIDADE	1	KONEX	10358460003	R\$ 639,38	R\$ 639,38
4	CHASSIS RADIOGRÁFICO 35X35	UNIDADE	1	KONEX	10358460003	R\$ 639,38	R\$ 639,38
5	CHASSIS RADIOGRÁFICO 35X43	UNIDADE	1	KONEX	10358460003	R\$ 645,96	R\$ 645,96
6	ECRAN RADIOGRÁFICO 18X24	UNIDADE	1	KONEX	10358460003	R\$ 729,88	R\$ 729,88
7	ECRAN RADIOGRÁFICO 24X30	UNIDADE	1	KONEX	10358460003	R\$ 1.098,07	R\$ 1.098,07

JULIO CESAR DO
ROSARIO SANTOS
SILVA:33004843838

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
DO ROSARIO SANTOS
SILVA:33004843838



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

8	ECRAN RADIOGRÁFICO 30X40	UNIDADE	1	KONEX	10358460003	R\$ 1.726,45	R\$ 1.726,45
9	ECRAN RADIOGRÁFICO 35X35	UNIDADE	1	KONEX	10358460003	R\$ 1.821,65	R\$ 1.821,65
10	ECRAN RADIOGRÁFICO 35X43	UNIDADE	1	KONEX	10358460003	R\$ 2.215,25	R\$ 2.215,25
11	FILME DE RAO X 18X24	CAIXA C/100 UNIDADES	10	FUJIFILM	80022060035	R\$ 129,09	R\$ 1.290,90
12	FILME DE RAO X 24X30	CAIXA C/100 UNIDADES	20	FUJIFILM	80022060035	R\$ 215,15	R\$ 4.303,00
13	FILME DE RAO X 30X40	CAIXA C/100 UNIDADES	30	FUJIFILM	80022060035	R\$ 358,58	R\$ 10.757,40
14	FILME DE RAO X 35X35	CAIXA C/100 UNIDADES	20	FUJIFILM	80022060035	R\$ 366,05	R\$ 7.321,00
15	FILME DE RAO X 35X43	CAIXA C/100 UNIDADES	40	FUJIFILM	80022060035	R\$ 449,72	R\$ 17.988,80
16	FIXADOR PARA RAO X	BLADES C/20 LITROS	20	FUJIFILM	80022060035	R\$ 272,19	R\$ 5.443,80
17	REVELADOR PARA RAO X	BLADES C/20 LITROS	20	FUJIFILM	RDC 306	R\$ 512,72	R\$ 10.254,40
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R\$ 67.725,64

SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

LOTE - 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	ANVISA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	MANITOL SOLUÇÃO - 250ML	FRASCO	300	HALEXISTAR	103110071	R\$ 7,66	R\$ 2.298,00
2	SOLUÇÃO RINGER CONCLACTATO 250 ML	FRASCO	500	HALEXISTAR	103110089	R\$ 4,53	R\$ 2.265,00
3	SOLUÇÃO RINGER CONCLACTATO 500 ML	FRASCO	2.000	HALEXISTAR	103110089	R\$ 5,97	R\$ 11.940,00
4	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FRASCO	20.000	FRESENIUS	100410098	R\$ 3,20	R\$ 64.000,00
5	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FRASCO	5.000	FRESENIUS	100410098	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
6	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	20.000	FRESENIUS	100410098	R\$ 4,75	R\$ 95.000,00
7	SORO GLICOFIOLÓGICO 250ML	FRASCO	1.000	FRESENIUS	100410011	R\$ 4,42	R\$ 4.420,00
8	SORO GLICOFIOLÓGICO 500ML	FRASCO	5000	FRESENIUS	100410011	R\$ 5,02	R\$ 25.100,00
9	SORO GLICOSADO 250 ML	FRASCO	1000	HALEXISTAR	103110013	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
10	SORO GLICOSADO 500ML	FRASCO	2000	FRESENIUS	100410107	R\$ 4,97	R\$ 9.940,00
11	SORO FISIOLÓGICO 0,9% NÃO ESTÉRIL 100ML	FRASCO	5000	FARMAX	RDC 199	R\$ 1,58	R\$ 7.900,00
12	SORO FISIOLÓGICO 0,9% NÃO ESTÉRIL 250ML	FRASCO	3000	FARMAX	RDC 199	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
13	SORO FISIOLÓGICO 0,9% NÃO ESTÉRIL 500ML	FRASCO	5000	FARMAX	RDC199	R\$ 2,82	R\$ 14.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03							R\$ 267.963,00

DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS

LOTE - 06

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	ANVISA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ABRIDOR DE GESSO	UNIDADE	3	GOLGRAN	10401310117	R\$ 325,90	R\$ 977,70
2	ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 G	UNIDADE	600	TECELAGEM	80384550001	R\$ 12,02	R\$ 7.212,00
3	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	1000	ORTOM	80205290002	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00
4	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	1000	ORTOM	80205290002	R\$ 7,47	R\$ 7.470,00
5	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	1000	ORTOM	80205290002	R\$ 9,83	R\$ 9.830,00
6	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 250ML CLARA	UNIDADE	500	JP INDUSTRIA	RDC 185	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
7	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 250ML ESCURA	UNIDADE	500	JP INDUSTRIA	RDC 185	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
8	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 500ML CLARA	UNIDADE	500	JP INDUSTRIA	RDC 185	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
9	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 500ML ESCURA	UNIDADE	500	JP INDUSTRIA	RDC 185	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
10	ATADURA DE CREPOM 10 CM	CAIXA C/12 UNIDADES	600	ECOMAX	81359800013	R\$ 4,35	R\$ 2.610,00
11	ATADURA DE CREPOM 12 CM	CAIXA C/12 UNIDADES	600	ECOMAX	81359800013	R\$ 5,68	R\$ 3.408,00
12	ATADURA DE CREPOM 15 CM	CAIXA C/12 UNIDADES	600	ECOMAX	81359800013	R\$ 6,52	R\$ 3.912,00
13	ATADURA DE CREPOM 20 CM	CAIXA C/12 UNIDADES	600	ECOMAX	81359800013	R\$ 8,69	R\$ 5.214,00
14	ATADURA GESSADA 15 CM	CAIXA C/20 UNIDADES	10	ORTOM	80205290003	R\$ 3,40	R\$ 34,00
15	ATADURA GESSADA 20 CM	CAIXA C/20 UNIDADES	10	ORTOM	80205290003	R\$ 4,75	R\$ 47,50
16	ATADURAGESSADA 10CM	CAIXA C/20 UNIDADES	10	ORTOM	80205290003	R\$ 2,28	R\$ 22,80
17	AVENTAL IMPERMEÁVEL COM MANGA LONGA DE USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	20000	ECOMAX	81359800019	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
18	CAIXA DESCARTE PERFURO CORTANTE DE 20 LITROS	UNIDADE	1000	FLEXPELL	RDC 185	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
19	CAIXA DESCARTE PERFURO-CORTANTE DE 13 LITROS	UNIDADE	1000	FLEXPELL	RDC 185	R\$ 4,28	R\$ 4.280,00
20	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 100% 4 CAMADAS C/ CADAÇO 50X45 CM	UNIDADE	1000	ECOMAX	81359800022	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
21	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 100% ALGODÃO 4 CAMADAS C/ CADAÇO CIRÚRGICO 23X25	UNIDADE	1000	ECOMAX	81359800022	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
22	CONJUNTO DE TIRANTES ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO COM PRANCHA	UNIDADE	10	ROMED	ISENTO	R\$ 47,00	R\$ 470,00
23	ESFIGMOMANÔMETRO – ADULTO	UNIDADE	600	PREMIUM	80275310022	R\$ 66,97	R\$ 40.182,00
24	ESFIGMOMANÔMETRO – NEONATO	UNIDADE	20	PREMIUM	80275310022	R\$ 138,60	R\$ 2.772,00
25	ESFIGMOMANÔMETRO - OBESO	UNIDADE	50	PREMIUM	80275310022	R\$ 94,38	R\$ 4.719,00
26	ESFIGMOMANÔMETRO – PEDIÁTRICO	UNIDADE	50	PREMIUM	80275310022	R\$ 78,87	R\$ 3.943,50



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

27	ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	400	L. IMPORT	10369460182	R\$ 7,60	R\$ 3.040,00
28	KIT DE TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO	UNIDADE	10	ORTOFEX	81094800004	R\$ 47,88	R\$ 478,80
29	LUVA CIRÚRGICA N.º 6,0	PARES	200	INJEX	10160610065	R\$ 1,19	R\$ 238,00
30	LUVA CIRÚRGICA N.º 6,5	PARES	3000	INJEX	10160610065	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00
31	LUVA CIRÚRGICA N.º 7,0	PARES	3000	INJEX	10160610065	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00
32	LUVA CIRÚRGICA N.º 7,5	PARES	3000	INJEX	10160610065	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00
33	LUVA CIRÚRGICA N.º 8	PARES	1000	INJEX	10160610065	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
34	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	CAIXA C/100 UNIDADES	2000	ECOMAX	81359800023	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
35	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	CAIXA C/100 UNIDADES	6000	ECOMAX	81359800023	R\$ 19,00	R\$ 114.000,00
36	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P	CAIXA C/100 UNIDADES	4000	ECOMAX	81359800023	R\$ 19,00	R\$ 76.000,00
37	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP	CAIXA C/100 UNIDADES	1000	ECOMAX	81359800023	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
38	MASCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	400	FOYOMED	10150470569	R\$ 6,72	R\$ 2.688,00
39	MASCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	400	FOYOMED	10150470569	R\$ 6,72	R\$ 2.688,00
40	MASCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADE	100	ROMED	81284390009	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
41	MASCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATÓRIO PEDIATRICA	UNIDADE	100	ROMED	81284390009	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
42	MÁSCARA HOSPITALAR CIRÚRGICA, BRANCA, DESCARTÁVEL.	CAIXA C/50	10000	ECOMAX	81359800024	R\$ 3,80	R\$ 38.000,00
43	MÁSCARA HOSPITALAR N95 PFF2 BRANCA OU AZUL	UNIDADE	5000	ECOMAX	81359800017	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
44	MÁSCARA PROTERORA FACIAL ACRILICA, INDICADO (COVID-19), REUTILIZÁVEL	UNIDADE	300	PREVENT	RDC 185	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00
45	ÓCULOS DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO	UNIDADE	500	VALE PLAST	ISENTO	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
46	PRANCHA LONGA DE ACRÍLICO	UNIDADE	1	ORTOFEX	81094800006	R\$ 512,00	R\$ 512,00
47	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	500	G-TECH	80275310040	R\$ 9,36	R\$ 4.680,00
48	TERMÔMETRO INFRA-VERMELHO DE TESTA E OUVIDO	UNIDADE	10	PREMIUM	80275319021	R\$ 49,99	R\$ 499,90
49	TESOURA PARA GESSO	UNIDADE	2	ABC	10304850072	R\$ 192,00	R\$ 384,00
50	TOUCA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL	PACOTE C/100	3000	ECOMAX	81359800021	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06							R\$ 546.353,20
QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS							
LOTE - 11							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	N.º. ANVISA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL

JULIO CESAR DO
ROSARIO SANTOS
SILVA:3300484383
8

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
DO ROSARIO SANTOS
SILVA:3300484383



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

1	AGITADOR DE KLINE	UNIDADE	1	PROLAB	10231029007	R\$ 1.239,05	R\$ 1.239,05
2	CADEIRA PARA COLETA	UNIDADE	1	MARINI	RDC 185	R\$ 590,90	R\$ 590,90
3	CAIXA PORTA LAMINAS P/ 50 LAMINAS	UNIDADE	2	CRAL	RDC 185	R\$ 16,90	R\$ 33,80
4	CALICE P/ SEDIMENTAÇÃO PLÁSTICO C/ BASE - 200 ML	UNIDADE	40	J.PROLAB	RDC 185	R\$ 3,61	R\$ 144,40
5	CENTRÍFUGA DE BANCADA PARA 12 TUBOS	UNIDADE	1	CRAL	10379860249	R\$ 3.265,90	R\$ 3.265,90
6	ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS GRANDE	UNIDADE	4	J.PROLAB	RDC 185	R\$ 5,98	R\$ 23,92
7	ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS PEQUENO	UNIDADE	4	J.PROLAB	RDC 185	R\$ 5,98	R\$ 23,92
8	ESTANTE DE PLÁSTICO P/ 40 TUBOS	UNIDADE	1	CRAL	RDC 185	R\$ 13,90	R\$ 13,90
9	ESTANTE DE PLÁSTICO P/ 60 TUBOS	UNIDADE	3	CRAL	RDC 185	R\$ 13,90	R\$ 41,70
10	ESTANTE DE PLÁSTICO P/ 90 TUBOS	UNIDADE	3	CRAL	RDC 185	R\$ 13,90	R\$ 41,70
11	ESTENSOR EM ACRILICO PARA ESFREGAÇO EM LAMINAS	PACOTE C/3 UNIDADES	2	MEDBIO	RDC 185	R\$ 39,76	R\$ 79,52
12	FITA DE URINALISE C/ 10 PARAMETROS C/ DENSIDADE -	CAIXAS	70	CRAL	10379860042	R\$ 21,79	R\$ 1.525,30
13	FITA TESTE PARA B-HCG	CAIXA C/100 UNIDADES	6	EBRAM	10159820159	R\$ 52,00	R\$ 312,00
14	GRADE PARA TUBO DE ENSAIO (40 TUBOS DE 20-21MM)	UNIDADE	1	CRAL	RDC 185	R\$ 15,20	R\$ 15,20
15	GRADE PARA TUBO DE ENSAIO (60 TUBOS DE 15-17MM)	UNIDADE	3	CRAL	RDC 185	R\$ 18,90	R\$ 56,70
16	GRADE PARA TUBO DE ENSAIO(90 TUBOS DE 12-13MM)	UNIDADE	3	CRAL	RDC 185	R\$ 26,90	R\$ 80,70
17	HOMOGEINIZADOR HEMATOLÓGICO GIRATÓRIO DE BANCADA	UNIDADE	1	KACIL	RDC 185	R\$ 905,90	R\$ 905,90
18	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO FOSCA 26X76	CAIXA C/100 UNIDADES	50	CRAL	RDC 185	R\$ 9,10	R\$ 455,00
19	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO LISA 26X76	CAIXA C/100 UNIDADES	20	CRAL	RDC 185	R\$ 9,20	R\$ 184,00
20	LAMINAS PARA ESFREGAÇO	CAIXA	30	CRAL	RDC 185	R\$ 47,25	R\$ 1.417,50
21	LAMÍNULA PARA MICROSCÓPIO 24X24 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	2	CRAL	RDC 185	R\$ 3,16	R\$ 6,32
22	LÂMPADA P/ MICROSCÓPIA(HALOGÊNIO) 6 V/20 W	UNIDADE	2	OSRAW	RDC 185	R\$ 42,00	R\$ 84,00
23	MICROCENTRÍFUGA	UNIDADE	1	KASVI	RDC 185	R\$ 6.606,29	R\$ 6.606,29
24	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 1000MCL	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80
25	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 100MCL	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80
26	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 10MCL	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80
27	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 20MCL	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80
28	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 25 MCL	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80
29	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 400MCL	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

30	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 500MCL	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80
31	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR- 200MCL	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80
32	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR -50 MCL	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80
33	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM AUMENTO DE 400X À 1000X, SUPORTE PARA 4 OBJETIVAS, BIVOLT, LÂMPADA DE HALOGENÍO (REF. BIOVAL L 2000)	UNIDADE	1	BIOVAL	RDC 185	R\$ 3.690,89	R\$ 3.690,89
34	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 9.0 CM/ 80G- 100U	CAIXAS	2	J.PROLAB	RDC 185	R\$ 6,90	R\$ 13,80
35	PÊRA PIPETADOR DE BORRACHA C/ 3 VIAS	UNIDADE	2	J.PROLAB	RDC 185	R\$ 18,93	R\$ 37,86
36	PIPETA GRADUADA VOLUMÉTRICA DE VIDRO (10 ML)	UNIDADE	4	CRAL	RDC 185	R\$ 4,63	R\$ 18,52
37	PIPETADOR AUTOMATICO 10 MICROLITROS	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80
38	PIPETADOR AUTOMATICO 100 MICROLITROS	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80
39	PIPETADOR AUTOMATICO 1000 MICROLITROS	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80
40	PIPETADOR AUTOMATICO 200 MICROLITROS	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80
41	PIPETADOR AUTOMATICO 25 MICROLITROS	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80
42	PIPETADOR AUTOMATICO 250 MICROLITROS	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80
43	PIPETADOR AUTOMATICO 50 MICROLITROS	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80
44	PIPETADOR AUTOMATICO 500 MICROLITROS	UNIDADE	2	KACIL	RDC 185	R\$ 116,90	R\$ 233,80
45	PIPETAS DE PASTER PLÁSTICO - 3 ML	UNIDADE	20	CRAL	RDC 185	R\$ 0,10	R\$ 2,00
46	PIPETAS DE VHS WESTERGREEN- 200MM	UNIDADE	6	R.ALZI	RDC 185	R\$ 3,98	R\$ 23,88
47	PLACA DE KLINE	UNIDADE	1	PERFECTA	RDC 185	R\$ 38,65	R\$ 38,65
48	PLACA DE KLINE P/ VDRL (VIDRO)12 FOCOS	UNIDADE	2	PERFECTA	RDC 185	R\$ 38,65	R\$ 77,30
49	PONTEIRA AMARELA DE 0-200UL SEM FILTRO TIPO UNIVERSAL	PACOTE C/1000 UND	4	CRAL	RDC 185	R\$ 13,60	R\$ 54,40
50	PONTEIRA AZUL DE 200-100UL SEM FILTRO TIPO GILSON	PACOTE C/1000 UND	4	L.IMPORT	RDC 185	R\$ 26,90	R\$ 107,60
51	PONTEIRAS GIBSON AMARELAS 0 A 200MCL- 1000	PACOTES	4	CRAL	RDC 185	R\$ 16,90	R\$ 67,60
52	PONTEIRAS UNIV. AZUIS 200 A 1000MCL- 1000	PACOTES	4	CRAL	RDC 185	R\$ 28,90	R\$ 115,60
53	TAMPAS PARA TUBOS PEQUENOS	PACOTE C/1000 UND	3	CRAL	RDC 185	R\$ 60,00	R\$ 180,00
54	TOUCA C/ ELASTICO TOTAL BRANCA- 100 UNIDADES	PACOTES	10	ECOMAX	81359800021	R\$ 7,30	R\$ 73,00
55	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA	CAIXAS C/500 UNIDADES	2	PERFECTA	RDC 185	R\$ 19,90	R\$ 39,80
56	TUBO DE ENSAIO 12X75MM 05ML DE VIDRO	UNIDADE	3000	CRAL	RDC 185	R\$ 0,13	R\$ 390,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

57	TUBO DE ENSAIO 15X100MM 10ML DE VIDRO	UNIDADE	3000	CRAL	RDC 185	R\$ 0,30	R\$ 900,00
58	TUBO DE PLÁSTICO PEQUENO	UNIDADE	3000	CRAL	RDC 185	R\$ 0,09	R\$ 270,00
59	TUBO DE VIDRO PEQUENO	UNIDADE	3	CRAL	RDC 185	R\$ 0,16	R\$ 0,48
60	TUBOS CÔNICOS TRANSP. GRAD. 15ML S/TAMPA	UNIDADE	90	CRAL	RDC 185	R\$ 0,55	R\$ 49,50
61	TUBOS ENSAIO DE 05 ML PLÁSTICO DE COLETA A VACO COM GEL SEPARADOR	UNIDADE	3000	L. IMPORT	RDC 185	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11							R\$ 29.253,10
VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS							
LOTE - 12							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	ANVISA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA (BOMBANA 5 LITROS)	UNIDADES	100	CPOH	RDC 199	R\$ 12,67	R\$ 1.267,00
2	ALBUMINA COLORIMÉTRICA	KIT 200/400 TESTES	10	BIOCLIN	10269360114	R\$ 45,46	R\$ 454,60
3	ANTICOAGULANTE EDTA	FRASCOS 250 ML	12	BIOCLIN	10269360088	R\$ 46,80	R\$ 561,60
4	ANTICOAGULANTE FLUORETO	FRASCOS 250 ML	12	BIOCLIN	10269360115	R\$ 46,80	R\$ 561,60
5	BILIRRUBINA CALIBRAÇÃO	KIT	4	BIOCLIN	10269360090	R\$ 38,90	R\$ 155,60
6	BILIRRUBINA COLORIMETRICA C/ 270 TESTES	KIT	6	BIOCLIN	10269360083	R\$ 87,50	R\$ 525,00
7	BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL PARA AUTOMAÇÃO	KIT	6	BIOCLIN	10269360176	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
8	BOTON MIC-KEY 18FR 0,8CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3	AVANOS	10234400057	R\$ 1.699,50	R\$ 5.098,50
9	BOTON MIC-KEY 18FR 1 CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3	AVANOS	10234400057	R\$ 1.699,50	R\$ 5.098,50
10	BOTON MIC-KEY 18FR 1.2CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3	AVANOS	10234400057	R\$ 1.699,50	R\$ 5.098,50
11	BOTON MIC-KEY 18FR 1.5CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3	AVANOS	10234400057	R\$ 1.699,50	R\$ 5.098,50
12	BOTON MIC-KEY 18FR 2,0 CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3	AVANOS	10234400057	R\$ 1.699,50	R\$ 5.098,50
13	BOTON MIC-KEY 18FR 2.5CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3	AVANOS	10234400057	R\$ 1.699,50	R\$ 5.098,50
14	BOTON MIC-KEY 18FR 3.0 CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3	AVANOS	10234400057	R\$ 1.699,50	R\$ 5.098,50
15	CALIBRADOR DE ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICA	KIT	4	BIOCLIN	10269360228	R\$ 58,53	R\$ 234,12
16	CALIBRADOR DE ALBUMINA	KIT	4	BIOCLIN	10269360114	R\$ 45,46	R\$ 181,84
17	CALIBRADOR DE BILIRRUBINA	KIT	4	BIOCLIN	10269360083	R\$ 87,50	R\$ 350,00
18	CALIBRADOR DE COLESTEROL ENZIMÁTICA	KIT	4	BIOCLIN	10269360082	R\$ 99,00	R\$ 396,00

JULIO CESAR DO
ROSARIO SANTOS
SILVA:33004843838

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
DO ROSARIO SANTOS
SILVA:33004843838



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

19	CALIBRADOR DE CREATININA CINÉTICA	KIT	4	BIOCLIN	10269360201	R\$ 69,80	R\$ 279,20
20	CALIBRADOR DE FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	KIT	4	BIOCLIN	10269360072	R\$ 96,77	R\$ 387,08
21	CALIBRADOR DE GLICOSE ENZIMÁTICA	KIT	4	BIOCLIN	10269360136	R\$ 72,40	R\$ 289,60
22	CALIBRADOR DE HDL COLESTEROL ENZIMÁTICA	KIT	4	BIOCLIN	10269360122	R\$ 25,41	R\$ 101,64
23	CALIBRADOR DE PROTEÍNAS TOTAIS	KIT	4	BIOCLIN	10269360116	R\$ 52,50	R\$ 210,00
24	CALIBRADOR DE TGO/AST CINÉTICO	KIT	4	BIOCLIN	10269360119	R\$ 94,65	R\$ 378,60
25	CALIBRADOR DE TGP/ALT CINÉTICO	KIT	4	BIOCLIN	10269360145	R\$ 94,65	R\$ 378,60
26	CALIBRADOR DE TRIGLICERIDES ENZIMÁTICA	KIT	4	BIOCLIN	10269360193	R\$ 231,27	R\$ 925,08
27	CALIBRADOR DE UREIA CINÉTICA	KIT	4	BIOCLIN	10269360068	R\$ 152,23	R\$ 608,92
28	CLORETO DE SÓDIO P.A - 1000GR	UNIDADE	6	DINAMICA	RDC 343/2020	R\$ 29,90	R\$ 179,40
29	COLETORES DE URINA C/ 100UNIDADES	PACOTES	12	3B PLASTICOS	81372000001	R\$ 34,68	R\$ 416,16
30	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS	UNIDADE	1	KACIL	RDC 185	R\$ 619,20	R\$ 619,20
31	DILUENTE PARA APARELHO AUTOMATIZADO DE HEMATOLOGIA (REF. DIATON - LMG)	BALDES	15	DIAGNO	80019640029	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
32	ESTREPTOLISINA O LÁTEX (SO O LATEX)- 50/100 TESTES	FRASCOS	20	BIOCLIN	10269360137	R\$ 86,50	R\$ 1.730,00
33	FATOR REUMATÓIDE LATEX(SO LATEX)	FRASCOS 50/100 TESTES	20	BIOCLIN	10269360156	R\$ 55,50	R\$ 1.110,00
34	FITA PARA URINA 10 AREAS C/ DENSIDADE	FRASCOS 100 TESTES	70	CRAL	10379860042	R\$ 21,79	R\$ 1.525,30
35	GLUC UP G LIMÃO	FRASCOS 300 ML	5	RENYLAB	80002670077	R\$ 6,90	R\$ 34,50
36	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%- 1000ML	FRASCOS	10	PROLINK	326100035	R\$ 2,46	R\$ 24,60
37	KIT ÁCIDO ÚRICO ENZ. LÍQUIDA	KIT 126 TESTES	24	BIOCLIN	10269360228	R\$ 58,53	R\$ 1.404,72
38	KIT AMILASE CINÉTICA	KIT 60/120 TESTES	5	BIOCLIN	10269360079	R\$ 316,50	R\$ 1.582,50
39	KIT ANTI A, B E RH D.	KIT	6	EBRAM	10159820203	R\$ 72,90	R\$ 437,40
40	KIT COLESTEROL ENZIMÁTICO MONOREGENTE- 200ML	KIT 200 TESTES	36	BIOCLIN	10269360141	R\$ 99,00	R\$ 3.564,00
41	KIT COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO	KIT 100 TESTES	12	BIOCLIN	10269360082	R\$ 25,41	R\$ 304,92
42	KIT CREATININA CINÉTICA P/ AUTOMOÇÃO	KIT 200 TESTES	24	BIOCLIN	10269360328	R\$ 69,80	R\$ 1.675,20
43	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	KIT 120/240 TESTES	6	BIOCLIN	10269360072	R\$ 96,77	R\$ 580,62
44	KIT GAMA G. T. CINÉTICO LÍQUIDO	KIT 60/120 TESTES	4	BIOCLIN	10269360129	R\$ 110,50	R\$ 442,00
45	KIT GLICOSE ENZIMÁTICA MONOREAGENTE - 500 ML	KIT 126 TESTES	30	BIOCLIN	10269360136	R\$ 72,40	R\$ 2.172,00
46	KIT HEMOGLOBINA GLICOSADA	KIT 25 TESTES	30	BIOCLIN	10269360270	R\$ 328,90	R\$ 9.867,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

47	KIT TRANSAMINASES ALT (GPT) CINÉTICA	KIT 60/120 TESTES	18	BIOCLIN	10269360145	R\$ 94,65	R\$ 1.703,70
48	KIT TRANSAMINASES AST (GOT) CINÉTICA	KIT 60/120 TESTES	18	BIOCLIN	10269360119	R\$ 94,65	R\$ 1.703,70
49	KIT TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE	KIT 100 TESTES	72	BIOCLIN	10269360193	R\$ 231,27	R\$ 16.651,44
50	KIT URÉIA CINÉTICA UV LÍQUIDA	KIT 200 TESTES	12	BIOCLIN	10269360068	R\$ 152,23	R\$ 1.826,76
51	KIT VDRL PRONTO PARA USO	KIT 300 TESTES	12	WIENER	10268590130	R\$ 54,95	R\$ 659,40
52	ÓLEO DE IMERSÃO P/MICROSCOPIA - 100ML	FRASCOS	2	RENYLAB	ISENTO	R\$ 18,90	R\$ 37,80
53	PANÓTICO P/ COLORAÇÃO RÁPIDA - 3X500ML	CAIXAS	24	RENYLAB	80002670086	R\$ 41,54	R\$ 996,96
54	PROTEÍNA C REATIVA LÁTEX (SÓ LÁTEX)	FRASCOS 50/100 TESTES	36	BIOCLIN	10269360070	R\$ 41,53	R\$ 1.495,08
55	PROTEÍNAS TOTAIS COLORIMÉTRICA	KIT 200/500 TESTES	6	BIOCLIN	10269360116	R\$ 52,50	R\$ 315,00
56	REAGENTE ENZIMÁTICA PARA LIMPEZA DE APARELHO HEMATOLÓGICO AUTOMATIZADO (REF. DIACLEANER)	FR 1 LITRO	36	DIAGNO	80019640035	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00
57	REFIL PARA TESTE DE CLORO LIVRE MICROQUANT (0,1 - 2,0 MG/L)	CX C/600	5	MERCK	RDC 185	R\$ 744,39	R\$ 3.721,95
58	SANGUE CONTROLE HEMATOLÓGICO - 2X2ML	CAIXAS	4	BIOSYSTEM S	80943610002	R\$ 1.490,00	R\$ 5.960,00
59	SANGUE OCULO SEM DIETA (SABONETINHO)	KIT 20 TESTES	10	MEDLENVEN LSON	80560310015	R\$ 80,49	R\$ 804,90
60	SOLUÇÃO DE RUPTURA PARA GLOBULOS VERMELHOS (REF. DIALYSE - A AX)	FRASCOS	24	DIAGNO	80019640038	R\$ 185,00	R\$ 4.440,00
61	SOLUÇÃO DE RUPTURA PARA GLOBULOS VERMELHOS (REF. DIALYSE - A AX)	FR 1 LITRO	1	DIAGNO	80019640038	R\$ 99,90	R\$ 99,90
62	SORO CONTROLE N(BIOCONTROL N) - 3ML	FRASCO	6	BIOCLIN	10269360125	R\$ 89,50	R\$ 537,00
63	SORO CONTROLE P(BIOCONTROL P) - 3ML	FRASCO	4	BIOCLIN	10269360125	R\$ 89,50	R\$ 358,00
64	SORO TESTE ANTI A MONOCLONAL - 10ML	UNIDADE	6	EBRAM	10159820204	R\$ 18,93	R\$ 113,58
65	SORO TESTE ANTI B MONOCLONAL - 10ML	UNIDADE	6	EBRAM	10159820010	R\$ 18,93	R\$ 113,58
66	SORO TESTE ANTI D MONOCLONAL - 10ML	UNIDADE	6	EBRAM	10159820203	R\$ 34,52	R\$ 207,12
67	SUPORTE P/ 60 LÂMINAS EM ARAME REVESTIDO EM PVC	UNIDADE	2	CRAL	RDC 185	R\$ 78,90	R\$ 157,80
68	TAMPAS P/ TUBOS DE ENSAIO 12MM DE 5 ML	UNIDADE	3000	CRAL	RDC 185	R\$ 0,06	R\$ 180,00
69	TESTE GRAVIDEZ HCG FITA (SORO/URINA)- 50 FITAS	CAIXAS	12	EBRAM	10159820159	R\$ 25,96	R\$ 311,52
VALOR TOTAL DO LOTE 12							R\$ 119.520,29
CENTO E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS							
LOTE - 17							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA		(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

1	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML - XAROPE PEDIÁTRICO C/ 100ML	FRASCO	1000	CIMED	143810111	R\$ 6,78	R\$ 6.780,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5 ML - XAROPE ADULTO C/ 100ML	FRASCO	1000	CIMED	143810111	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
3	ACETILCISTEINA 20 MG /ML - XAROPE	FRASCO	1000	NATUBRAS	RDC 27	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
4	ACETILCISTEINA 40 MG /ML - XAROPE	FRASCO	1000	METALAB	RDC 27	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00
5	ACETILCISTEINA 600 MG SACHÊ 5 G	SACHÊ	1000	GEOLAB	RDC 27	R\$ 0,88	R\$ 880,00
6	ACICLOVIR 400 MG	COMPRIMIDO	500	GEOLAB	154230300	R\$ 0,38	R\$ 190,00
7	AMBROXOL 15MG/5ML - SOLUÇÃO ORAL PEDIATRICO	FRASCO	1000	FARMACE	110850039	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00
8	AMBROXOL 30MG/5ML- SOLUÇÃO ORAL ADULTO	FRASCO	1000	FARMACE	110850039	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
9	AMINOFILINA - COMP.-100MG	COMPRIMIDO	50	HIPOLABOR	113430165	R\$ 0,05	R\$ 2,50
10	AMIODARONA, CLORIDRATO 100MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	LIBBS	100330001	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
11	AMPICILINA 250MG/5ML - SUSPENSÃO 60ML	FRASCO	500	PRATI	125680144	R\$ 7,66	R\$ 3.830,00
12	AMPICILINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	PRATI	125680201	R\$ 0,56	R\$ 840,00
13	ATENOLOL 25MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI	125680146	R\$ 0,03	R\$ 300,00
14	BENZOATO DE BENZILA - FRASCO COM 100ML	FRASCO	10	PHARMASCI ENCE	117170002	R\$ 6,00	R\$ 60,00
15	BISACODIL 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	SANOFI	113001169	R\$ 0,64	R\$ 128,00
16	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML-20 ML	FRASCO	500	HIPOLABOR	113430164	R\$ 3,42	R\$ 1.710,00
17	BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMIDO	1000	PRATI	125680180	R\$ 0,18	R\$ 180,00
18	CEFADROXILA 500MG - CÁPSULA	CÁPSULA	500	TEUTO	103700382	R\$ 1,57	R\$ 785,00
19	CEFADROXILA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	50	EUROFARM A	100430814	R\$ 33,26	R\$ 1.663,00
20	CETOCONAZOL - COMPRIMIDO 200MG	COMPRIMIDO	2000	PHARLAB	141070064	R\$ 0,49	R\$ 980,00
21	CETOCONAZOL CREME 20MG/G - BISNAGA COM 30G	BISNAGA	600	BELFAR	105710094	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00
22	CETOPROFENO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	MEDLEY	183260097	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
23	CETOPROFENO 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	SANOFI	183260097	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
24	CICLOBENZAPINA 5MG	COMPRIMIDO	5000	GEOLAB	154230237	R\$ 0,14	R\$ 700,00
25	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMPRIMIDO	7000	VITAMEDIC	1039202260081	R\$ 0,22	R\$ 1.540,00
26	CIMETIDINA 200MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	TEUTO	1037004020086	R\$ 0,33	R\$ 330,00
27	CINARIZINA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	RANBAXY	123520143	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
28	CINARIZINA 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	BRAIN FARM A	155840187	R\$ 0,47	R\$ 940,00
29	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	MAWDSLEY S	158320003	R\$ 0,27	R\$ 810,00
30	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	BOHERINGE R	103670058	R\$ 0,24	R\$ 720,00
31	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	BOHERINGE R	103670058	R\$ 0,32	R\$ 960,00

JULIO CESAR DO
ROSARIO SANTOS
SILVA:33004843838

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
DO ROSARIO SANTOS
SILVA:33004843838



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

32	CLOPIDOGREL(BISSULFATO)75 MG	COMPRIMIDO	2000	MULTILAB	118190338	R\$ 0,43	R\$ 860,00
33	CLORANFENICOL 1GR.	COMPRIMIDO	10	BLAU	116370118	R\$ 3,30	R\$ 33,00
34	CLORIDRATO DE AMILORIDA 2,5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60	E.M.S	102350675	R\$ 0,45	R\$ 27,00
35	CLORTALIDONA 12,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	E.M.S	102350614	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
36	CLORTALIDONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	EMS	102350614	R\$ 0,37	R\$ 2.590,00
37	COLAGENAGE 0,6 U/G - POMADA COM 30G	BISNAGA	200	CRISTÁLIA	102980431	R\$ 12,94	R\$ 2.588,00
38	COLAGENAGE 0,6 U/g + CLORAFENICOL 0,01 g/g POMADA COM 50G	BISNAGA	600	CRISTALIA	102980505	R\$ 11,97	R\$ 7.182,00
39	COLCHICINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	3000	MULTILAB	118190109	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
40	COMPLEXO B - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	NATUBRAS	138410051	R\$ 0,06	R\$ 900,00
41	COMPLEXO B - LIQUIDO - FRASCO 20ML	FRASCO	1000	NATUBRAS	138410051	R\$ 2,23	R\$ 2.230,00
42	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML + BETAMETASONA 0,05MG/ML - XAROPE 120ML	FRASCO	1000	CIMED	138410051	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
43	DICLOFENACO DE DIETILAMÔNICO 60G - GEL	BISNAGA	50	CIMED	143810100	R\$ 3,53	R\$ 176,50
44	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINATO - GTS 0,5MG/GOTA FRA 20ML	FRASCO	50	EMS	102350682	R\$ 3,19	R\$ 159,50
45	DICLOFENACO SODICO 50 MG- COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5000	BELFAR	105710120	R\$ 0,06	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17							R\$ 82.104,50

OITENTA E DOIS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**LOTE - 18**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	ANVISA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	DIMENIDRINATO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	COSMED	178170901	R\$ 0,11	R\$ 165,00
2	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG	COMPRIMIDO	15000	CIFARMA	1156001910032	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
3	DIOSMINA 900MG+HESPERIDINA 100MG	COMPRIMIDO	5000	VITAMEDIC	103920203	R\$ 1,31	R\$ 6.550,00
4	DITIAZEN CLORIDRATO 60MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	E.M.S	102350740	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
5	DOMPERIDONA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	MULTILAB	118190330	R\$ 0,14	R\$ 980,00
6	DOMPERIDONA 10MG/ML	FRASCO	300	MEDLEY	1832601450031	R\$ 8,59	R\$ 2.577,00
7	DORSOLAMIDA, CLORIDRATO 20 MG/ML + TIMOLOL 5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML	FRASCO	50	TEUTO	10370053300	R\$ 27,57	R\$ 1.378,50
8	DROPOPIZINA XAROPE - USO ADULTO	FRASCO	300	BRAINFARM A	155840221	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
9	DROPOPIZINA XAROPE - USO PEDIATRICO	FRASCO	300	BRAINFARM A	1558401470074	R\$ 4,56	R\$ 1.368,00
10	ESCOPOLAMINA 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	200	HIPOLABOR	113430181	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00

JULIO CESAR DO
ROSARIO SANTOS
SILVA:330048438
38

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR DO ROSARIO
SANTOS
SILVA:33004843838

Página 11 de 18



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro

CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia

CNPJ: 13.982.590/0001-47

11	ESCOLPOLAMINA, BULTIL 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	2000	BELFAR	1057101070089	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
12	ESCOLPOLAMINA, BULTIL 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	PHARLAB	1410700270025	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
13	ESCOLPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	COSMED	1781708900115	R\$ 0,94	R\$ 470,00
14	ESPIRONOLACTONA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	HIPOLABOR	113401550057	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
15	FENILBUTAZONA CÁLCICA 200MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	300	VITAMEDIC	1039202040012	R\$ 0,68	R\$ 204,00
16	FENOTEROL 100MG/DOSE - FRASCO C/200 DOSES	FRASCO	50	HIPOLABOR	1134301640021	R\$ 3,42	R\$ 171,00
17	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	1000	TAKEDA	1063900990310	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
18	FERRIPOLIMALTOSE 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	EUROFARM A	1004312060015	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00
19	FERRIPOLIMALTOSE 40 mg/ml	FRASCO	50	BIOLAB	1097401550131	R\$ 26,53	R\$ 1.326,50
20	FUROSEMIDA 40 MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG	COMPRIMIDO	300	GROSS	1044400370031	R\$ 1,04	R\$ 312,00
21	HEPARINA DE 10000UI/ML SOL. TÓPICA - SPRAY 20ML	FRASCO	100	CRISTALIA	102980347	R\$ 295,43	R\$ 29.543,00
22	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	BRAINFORM A	155840485	R\$ 0,09	R\$ 90,00
23	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B (10MG+5MG+10.000 UI) - SUSPENSÃO OTOLÓGICA - 10 ML	FRASCO	20	FQM	103900154	R\$ 13,06	R\$ 261,20
24	HIDROGEL COM ALGINATO - GEL HIDRATANTE - 30 G	BISNAGA	50	VITAMEDICA L	80691910043	R\$ 22,21	R\$ 1.110,50
25	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML+ HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	100	NATULAB	RDC 199	R\$ 2,67	R\$ 267,00
26	IODETO DE POTÁSSIO 2% - FRASCO 100ML	FRASCO	100	IMEC	RDC 199	R\$ 7,99	R\$ 799,00
27	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	300	EMS	1356900150025	R\$ 0,35	R\$ 105,00
28	LEVOFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	GEOLAB	1542302410026	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
29	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (CADA 768,67 MG DE LEVOFLOXACINO NA FORMA HEMI-HIDRATADA CORRESPONDE A 750 MG DE LEVOFLOXACINO BASE.) – COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	1000	EUROFARM A	1004312010026	R\$ 4,57	R\$ 4.570,00
30	MEBENDAZOL 20 MG/ML -30 ML	FRASCO	500	NATULAB	1384100360020	R\$ 1,60	R\$ 800,00
31	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	BELFAR	1057100320022	R\$ 0,33	R\$ 264,00
32	MELOXICAM 7,5 MG	COMPRIMIDO	3000	MULTILAB	1181904340048	R\$ 0,23	R\$ 690,00
33	MELOXICAM 15 MG	COMPRIMIDO	7000	PHARLAB	1410700320022	R\$ 0,23	R\$ 1.610,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

34	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	GEOLAB	1542302850042	R\$ 0,12	R\$ 36,00
35	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	6000	HIPOLABOR	1134302090041	R\$ 1,11	R\$ 6.660,00
36	NEOMICINA (SULFATO) 5MG/G + BACITRACINA 250 UI - BISNAGA 50 G	BISNAGA	700	PRATI	125680128	R\$ 8,82	R\$ 6.174,00
37	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	BRAINFARM A	155840169	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
38	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	40000	PRATI	1256802650094	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
39	NIMESULIDA 50MG/ML - GOTAS 15ML	COMPRIMIDO	1000	GEOLAB	1542300130069	R\$ 1,66	R\$ 1.660,00
40	NISTATINA 25.000 UI - CREME GINECOLÓGICO - 50 G	BISNAGA	100	PRATI	125680045	R\$ 7,37	R\$ 737,00
41	NORFLOXACINO 400MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	GEOLAB	1542302810032	R\$ 0,47	R\$ 940,00
42	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG - COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	6000	GEOLAB	1542303430020	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
43	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG - COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	600	GEOLAB	1542303490120	R\$ 0,41	R\$ 246,00
44	PERMANGANATO DE POTÁSSICO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50	UNIPHAR	RDC N.º 576/2021	R\$ 0,21	R\$ 10,50
45	PIROXICAM 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	E.M.S	102350468	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18							R\$ 115.175,20

CENTO E QUINZE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS**LOTE - 19**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	ANVISA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	200	FQM	103900182	R\$ 0,54	R\$ 108,00
2	RIFAMICINA 10MG- SOLUÇÃO SPRAY 20ML	FRASCO	50	NATULAB	138410022	R\$ 3,92	R\$ 196,00
3	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG C/ 4 ENVELOPES DE 1 G	SACHÊ	300	FQM	103900216	R\$ 7,47	R\$ 2.241,00
4	SACCHAROMYCE CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML - CAIXA COM 5 FLACONETES	FLACONETES	100	INFAN	115570015	R\$ 38,79	R\$ 3.879,00
5	SACCHAROMYCE CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML - CAIXA COM 5 FLACONETES	FLACONETES	100	INFAN	115570015	R\$ 29,97	R\$ 2.997,00
6	SALBUTAMOL, SULFATO 2 MG/5 ML - XAROPE	FRASCO	200	GSK	101070226	R\$ 3,56	R\$ 712,00
7	SECNIDAZOL 1000MMG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	PHARLAB	141070131	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
8	SIMETICONA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	BELFAR	RDC 199	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
9	SIMETICONA 75MG/ML - GOTAS 15ML	FRASCO	6000	PRATI	RDC 199	R\$ 2,46	R\$ 14.760,00
10	TANSULOSINA 0,4 MG	COMPRIMIDO	5000	E.M.S	102351240	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
11	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL. OFTÁLMICA	FRASCO	100	ALLERGAN	101470188	R\$ 138,62	R\$ 13.862,00
12	TELMISARTANA 80 MG	COMPRIMIDO	50	EMS	102351074	R\$ 2,61	R\$ 130,50

Página 13 de 18

JULIO CESAR DO
ROSARIO SANTOS
SILVA:33004843838

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
DO ROSARIO SANTOS
SILVA:33004843838



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

13	TETRACICLINA 500MG - CÁPSULAS	COMPRIMIDO	100	PRATI	125680171	R\$ 1,47	R\$ 147,00
14	TETRACAINA (CLORIDRATO) 1% + FENILEFRINA (CLORIDRATO) 0,1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 10 ML	FRASCO	200	ALLERGAN	101470049	R\$ 1,01	R\$ 202,00
15	TIABENDAZOL 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 40ML	FRASCO	20	NATIVITA	ISENTO	R\$ 6,26	R\$ 125,20
16	TIABENDAZOL 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100	UCI-FARMA	ISENTO	R\$ 2,60	R\$ 260,00
17	VARFARINA 2,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	FQM	10390014702	R\$ 0,36	R\$ 360,00
18	VIMPOCETINA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	MARJAN	101550233	R\$ 0,78	R\$ 390,00
19	VITAMINA D 200UI/GOTA - 20ML	FRASCO	1000	AIRELA	RDC 240	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
20	ZINCO 20 MG	COMPRIMIDO	500	BIOLAB	RDC 240	R\$ 0,27	R\$ 135,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19							R\$ 52.284,70
CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS							
LOTE - 21							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA		(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	CRISTALIA	102980225	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
2	BUPROPIONA, CLORIDRATO - 150MG	COMPRIMIDO	10000	GEOLAB	154230252	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
3	CELECOXIBE 200MG	COMPRIMIDO	800	E.M.S	102351330	R\$ 1,21	R\$ 968,00
4	CITALOPRAM, BROMIDRATO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	MULTILAB	118190328	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
5	CLONAZEPAM 0,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEOLAB	1542303300089	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
6	CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEOLAB	1542303300089	R\$ 0,05	R\$ 750,00
7	CODEÍNA, FOSTATO 30MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	CRISTALIA	102980199	R\$ 1,39	R\$ 278,00
8	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	7000	MULTILAB	118190464	R\$ 0,45	R\$ 3.150,00
9	DULOXETINA (CLORIDRATO) 30 MG	COMPRIMIDO	8000	EMS	102351088	R\$ 1,31	R\$ 10.480,00
10	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60 MG	COMPRIMIDO	4000	MULTILAB	118190238	R\$ 1,33	R\$ 5.320,00
11	LEVODOPA 100 + BENSERAZIDA 28,5 MG - Hydrodynamically Balanced System	COMPRIMIDO	2000	ROCHE	101000064	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
12	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	300	HIPOLABOR	113430194	R\$ 0,69	R\$ 207,00
13	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	300	CRISTALIA	102980028	R\$ 0,56	R\$ 168,00
14	MORFINA, SULFATO 30MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	CRISTALIA	1029800970148	R\$ 2,15	R\$ 645,00
15	PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	16000	GEOLAB	154230310	R\$ 0,24	R\$ 3.840,00
16	PERICIAZINA 40 MG/ML (4%) - SOLUÇÃO ORAL - GOTAL - FRASCO 20 ML	FRASCO	60	SANOFI	183260317	R\$ 21,85	R\$ 1.311,00
17	RISPERIDONA 1MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1000	CRISTALIA	102980200	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00

JULIO CESAR DO
ROSARIO SANTOS
SILVA:330048438
38

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR DO ROSARIO
SANTOS
SILVA:33004843838

Página 14 de 18



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

18	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	CRISTALIA	102980200	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
19	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	GEOLAB	154230225	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
20	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	U. QUÍMICA	104971230	R\$ 0,68	R\$ 544,00
21	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	MULTILAB	118190359	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
22	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	MULTILAB	118190359	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
23	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	CRISTALIA	102980200	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
24	LEITE NEOCAT 400GR	LATA	2000	DANONE	411200173	R\$ 237,62	R\$ 475.240,00
25	DESVENLAFAXINA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	EUROFARM A	100431208	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
26	DIMENIDRINATO 50MG+CLOR PIRIDOXINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	COSMED	1781709000037	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
27	LEITE NINHO ZERO LACTOSE 800GR	LATA	2000	NESTLE	659650152	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
28	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG	COMPRIMIDO	1000	MULTILAB	118190451	R\$ 0,41	R\$ 410,00
29	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100	GERMED	105830279	R\$ 3,73	R\$ 373,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21							R\$ 674.184,00
SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS							
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 1.954.563,63
UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS							

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Servidor: Sr. LUIZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Rosyllene Lourenco Chaveiro Magalhaes
Unidade vinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo/Função: CHEFE DA ATENÇÃO BÁSICA
Matrícula N.º: 2052327
Telefone para contato: (77) 9 9937-6230
E-mail: rosy.chaveiro@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

JULIO CESAR DO
ROSARIO SANTOS
SILVA:3300484383
8

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
DO ROSARIO SANTOS
SILVA:33004843838

Página 15 de 18



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

JULIO CESAR DO
ROSARIO SANTOS
SILVA:330048438
38

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR DO ROSARIO
SANTOS
SILVA:33004843838

Página 16 de 18



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 030/2025.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 07 de agosto de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO Nº. 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

JULIO CESAR DO ROSARIO SANTOS
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO ROSARIO SANTOS
SILVA:33004843838 SILVA:33004843838

DOC COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 57.836.642/0001-42
JÚLIO CESAR DO ROSARIO SANTOS SILVA
CPF: 330.048.438-38
CONTRATADA



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

ROSYLLENE LOURENÇO CHAVEIRO MAGALHÃES
FISCAL DO CONTRATO

LUIZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1.
CPF: 04556698561

2.
CPF: 00358859552



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3002/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.453.571/0001-06, com sede na Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 012.050.495-25, e RG n.º. 1190012502-SSP/BA, residente de domiciliado na **CANDIDO SPINOLA**, n.º 176, Centro, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º N.º 030/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial do Município de 11/06/2025, processo administrativo n.º 097/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º. 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA	
CNPJ: 51.949.786/0001-29	
ENDEREÇO: RUA ATÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Nº 342, BAIRRO SANDOVAL MORAES, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000	
REPRESENTANTE: CARLOS ANTÔNIO MACIEL PARENTE, CPF: 312.669.165-04	
E-MAIL: mixbahiadistribuidora@gmail.com TEL.: (77) 9 8146-5448	

LOTE - 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MMX0,23MM (5/32" X 32G) -	CAIXA C/100 UNIDADES	200	MEDIX	R\$ 11,73	R\$ 2.346,00
2	AGULHA 13X4,5	CAIXA C/100 UNIDADES	1000	MEDIX	R\$ 7,36	R\$ 7.360,00
3	AGULHA 20X5,5	CAIXA C/100 UNIDADES	300	MEDIX	R\$ 7,36	R\$ 2.208,00
4	AGULHA 25X8	CAIXA C/100 UNIDADES	500	MEDIX	R\$ 7,36	R\$ 3.680,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

5	AGULHA 30X7	CAIXA C/100 UNIDADES	500	MEDIX	R\$ 7,36	R\$ 3.680,00
6	AGULHA 30X8	CAIXA C/100 UNIDADES	1000	MEDIX	R\$ 7,36	R\$ 7.360,00
7	AGULHA 40X12	CAIXA C/100 UNIDADES	1000	MEDIX	R\$ 7,86	R\$ 7.860,00
8	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA DE 23G	UNIDADE	50	PROCARE	R\$ 4,19	R\$ 209,50
9	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA DE 25G	UNIDADE	200	PROCARE	R\$ 4,19	R\$ 838,00
10	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA DE 26G	UNIDADE	200	PROCARE	R\$ 4,68	R\$ 936,00
11	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA DE 27G	UNIDADE	200	PROCARE	R\$ 4,68	R\$ 936,00
12	CATGUTE SIMPLES 2.0 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	50	SHALON	R\$ 101,50	R\$ 5.075,00
13	CATGUTE CROMADO 0-0 CX C/24	CAIXA	30	SHALON	R\$ 101,50	R\$ 3.045,00
14	CATGUTE CROMADO 1-0 CX C/24	CAIXA	30	SHALON	R\$ 111,81	R\$ 3.354,30
15	CATGUTE CROMADO 2-0 CX C/24	CAIXA	30	SHALON	R\$ 101,83	R\$ 3.054,90
16	CATGUTE CROMADO 3-0 CX C/24	CAIXA	10	SHALON	R\$ 101,83	R\$ 1.018,30
17	CATGUTE CROMADO 4-0 CX C/24	CAIXA	10	SHALON	R\$ 101,83	R\$ 1.018,30
18	CATETER DUPLO LUMEN 7FR X 20CM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL	UNIDADE	600	MEDIKA	R\$ 88,17	R\$ 52.902,00
19	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	5000	MEDIX	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
20	EQUIPO MACROGOTAS DUAS VIAS S. FECHADO C/ INJETOR DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	30000	MEDIX	R\$ 1,04	R\$ 31.200,00
21	EQUIPO MICROGOTAS DUAS VIAS S. FECHADO C/ INJETOR DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	2000	MEDIX	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
22	ESPARADRAPO 10CMX4,5	UNIDADE	2000	ADPELE	R\$ 10,48	R\$ 20.960,00
23	FIO DE ACIDO POLIGLICOLINO Nº. 2	CAIXA C/24 UNIDADES	2	SHALON	R\$ 291,04	R\$ 582,08
24	FIO DE ACIDO POLIGLICOLINO Nº. 3	CAIXA C/24 UNIDADES	2	SHALON	R\$ 292,88	R\$ 585,76
25	FIO DE SUTURA SEDA 2.0 COM AGULHA 4	CAIXA C/24 UNIDADES	5	SHALON	R\$ 47,09	R\$ 235,45



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

26	FIO DE SUTURA EM POLIESTER E FIBRA DE ALGODÃO 2.0 (REF. POLYCOT 2.0 SULTUPAK)	CAIXA C/24 UNIDADES	10	SHALON	R\$ 47,09	R\$ 470,90
27	FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO 1.0 C/AG 3CM (REF. PROLENE 1.0 C/ AG)	CAIXA C/24 UNIDADES	10	SHALON	R\$ 62,67	R\$ 626,70
28	FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO 2.0 C/AG 3CM (REF. PROLENE 2.0 C/ AG)	CAIXA C/24 UNIDADES	10	SHALON	R\$ 62,67	R\$ 626,70
29	FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO 4.0 C/AG 3CM (REF. PROLENE 4.0 C/ AG)	CAIXA C/24 UNIDADES	10	SHALON	R\$ 62,67	R\$ 626,70
30	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 0 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	30	MEDIX	R\$ 33,56	R\$ 1.006,80
31	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 1 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	30	MEDIX	R\$ 33,56	R\$ 1.006,80
32	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 2 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	100	MEDIX	R\$ 33,55	R\$ 3.355,00
33	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 3 COM AGULHA DE 4CM	CAIXA C/24 UNIDADES	100	MEDIX	R\$ 33,56	R\$ 3.356,00
34	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 4 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	30	MEDIX	R\$ 33,56	R\$ 1.006,80
35	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 5 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	30	MEDIX	R\$ 33,56	R\$ 1.006,80
36	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 6 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	30	MEDIX	R\$ 33,56	R\$ 1.006,80
37	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 0 COM AGULHA 3	CAIXA C/24 UNIDADES	10	SHALON	R\$ 292,09	R\$ 2.920,90
38	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 1 COM AGULHA 3	CAIXA C/24 UNIDADES	10	SHALON	R\$ 293,00	R\$ 2.930,00
39	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADES	5000	BIOBASE	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
40	GARROTE PARA FUNÇÃO VENOSA COM PRENDEDOR Nº201	PACOTE C/15 METROS	50	GOIAS LATEX	R\$ 56,87	R\$ 2.843,50
41	GARROTE PARA FUNÇÃO VENOSA COM PRENDEDOR Nº204	PACOTE C/15 METROS	50	GOIAS LATEX	R\$ 56,88	R\$ 2.844,00
42	GAZE NÃO ESTÉRIL	PACOTE C/500 UNIDADES	4000	EUROPA	R\$ 20,96	R\$ 83.840,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

43	CATETER INTRAVENOSO 14	CAIXA C/100 UNIDADES	100	DESCARPACK	R\$ 0,87	R\$ 87,00
44	CATETER INTRAVENOSO 16	CAIXA C/100 UNIDADES	300	DESCARPACK	R\$ 0,69	R\$ 207,00
45	CATETER INTRAVENOSO 18	CAIXA C/100 UNIDADES	400	DESCARPACK	R\$ 0,69	R\$ 276,00
46	CATETER INTRAVENOSO 20	CAIXA C/100 UNIDADES	400	DESCARPACK	R\$ 0,69	R\$ 276,00
47	CATETER INTRAVENOSO 22	CAIXA C/100 UNIDADES	400	DESCARPACK	R\$ 0,69	R\$ 276,00
48	CATETER INTRAVENOSO 24	CAIXA C/100 UNIDADES	400	DESCARPACK	R\$ 0,81	R\$ 324,00
49	LAMINA DE BISTURI 11 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	30	MEDIX	R\$ 24,20	R\$ 726,00
50	LAMINA DE BISTURI 12 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	30	MEDIX	R\$ 24,20	R\$ 726,00
51	LAMINA DE BISTURI 15 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	30	MEDIX	R\$ 24,20	R\$ 726,00
52	LAMINA DE BISTURI 22 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	30	MEDIX	R\$ 24,20	R\$ 726,00
53	LAMINA DE BISTURI 24 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	30	MEDIX	R\$ 24,20	R\$ 726,00
54	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL INOX, COM BASE E PROTETOR DE PLÁSTICO E COM AGULHA QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APÓS O USO	CAIXA C/100 UNIDADES	600	MEDIX	R\$ 12,48	R\$ 7.488,00
55	MICROPORE 10 CM X 4,5M	CAIXA C/12 UNIDADES	200	MISSNER	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
56	MICROPORE 5CM X 4,5M	CAIXA C/12 UNIDADES	50	MISSNER	R\$ 4,78	R\$ 239,00
57	SCALP 19	CAIXA C/100 UNIDADES	200	MEDIX	R\$ 22,46	R\$ 4.492,00
58	SCALP 21	CAIXA C/100 UNIDADES	200	MEDIX	R\$ 22,46	R\$ 4.492,00
59	SCALP 23	CAIXA C/100 UNIDADES	300	MEDIX	R\$ 22,46	R\$ 6.738,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

60	SCALP 25	CAIXA C/100 UNIDADES	300	MEDIX	R\$ 22,46	R\$ 6.738,00
61	SCALP 27	CAIXA C/100 UNIDADES	100	MEDIX	R\$ 21,36	R\$ 2.136,00
62	SERINGA 10ML COM AGULHA DE 25X7	CAIXA COM 250 UNIDADES	500	MEDIX	R\$ 84,21	R\$ 42.105,00
63	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5(INSUMOS)	CAIXA COM 500 UNIDADES	200	MEDIX	R\$ 118,51	R\$ 23.702,00
64	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA	CAIXA COM 250 UNIDADES	400	MEDIX	R\$ 102,92	R\$ 41.168,00
65	SERINGA DE 3 ML COM AGULHA DE 25X7	CAIXA COM 500 UNIDADES	400	MEDIX	R\$ 112,28	R\$ 44.912,00
66	SERINGA DE 5 ML COM AGULHA DE 25X7	CAIXA COM 500 UNIDADES	500	MEDIX	R\$ 124,75	R\$ 62.375,00
VALOR TOTAL						R\$ 534.999,99
Quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos						

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Servidor: Sr. LUIZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Rosyllene Lourenco Chaveiro Magalhaes
Unidade vinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo/Função: CHEFE DA ATENÇÃO BÁSICA
Matrícula N.º: 2052327
Telefone para contato: (77) 9 9937-6230
E-mail: rosy.chaveiro@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Página 5 de 8



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 030/2025.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 07 de agosto de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO Nº 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MIX BAHIA
DISTRIBUIÇÃO
LTDA:51949786000129

Assinado de forma
digital por MIX BAHIA
DISTRIBUIÇÃO
LTDA:51949786000129

MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 51.949.786/0001-29
CARLOS ANTÔNIO MACIEL PARENTE
CPF: 312.669.165-04
CONTRATADA



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

ROSYLLENE LOURENÇO CHAVEIRO MAGALHÃES
FISCAL DO CONTRATO

LUIZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1.
CPF: 045 566 985 61

2.
CPF: 00358859552



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3003/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.453.571/0001-06, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 012.050.495-25, e RG n.º 1190012502-SSP/BA, residente de domicílio na **CANDIDO SPINOLA**, n.º 176, Centro, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º N.º 030/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial do Município de 11/06/2025, processo administrativo n.º 097/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
ENDEREÇO: RODOVIA BR-101, S/N KM 510, BAIRRO JAÇANA, ITABUNA – BAHIA, CEP: 45608-750
REPRESENTANTE: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, CPF: 012.666.705-56
E-MAIL: juridico@grupohospitalar.com.br TEL.: (73) 3215-5429

LOTE 07								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA / N.º REGISTRO / MODELO / FABRICANTE	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES C/100 UNIDADES	500	ESTILO/ 80473179001/ ESTILO	R\$ 5,94	CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 2.970,00	DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

2	ABSORVENTE MULTI USO	PACOTE C/20 UNIDADES	50	MAXI CONFORT/ ISENTO/ MAXI CONFORT	R\$ 11,34	ONZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 567,00	QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS
3	BARBEADOR DESCARTAVEIS 2 LÂMINAS	UNIDADE	100	BARBAZUL/ ISENTO/ BARBAZUL	R\$ 0,88	OITENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 88,00	OITENTA E OITO REAIS
4	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	1000	FOYOMED/ 10150470580/ GERUI MEDICAL PRODUCTS	R\$ 0,49	QUARENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 490,00	QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS
5	COLETOR DE URINA UNIVERSAL	UNIDADE	5000	FIRSTLAB/ 81628880009/ FIRSTLAB	R\$ 0,28	VINTE E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.400,00	MIL E QUATROCENTOS REAIS
6	COLETOR DE URINA INFANTIL	UNIDADE	50	MEDSONDA/ 80163570029/ MEDSONDA	R\$ 0,55	CINQUENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 27,50	VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
7	DISPOSITIVO URINÁRIO	UNIDADE	1000	MEDSONDA/ 80163570030/ MEDSONDA	R\$ 2,28	DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$ 2.280,00	DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS
8	ESCOVA GINECOLÓGICA	PACOTE C/100 UNIDADES	200	CRAL/ 10379860149/ TAIZHOU KANGJIAN MEDICAL EQUIPMENTS	R\$ 35,87	TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 7.174,00	SETE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS
9	ESPÁTULA DE AYRES	PACOTE C/100 UNIDADES	200	ESTILO/ 80473179002/ ESTILO	R\$ 12,82	DOZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 2.564,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS
10	ESPECULO ACRÍLICO GRANDE	UNIDADE	1000	CRAL/ 10379860105/ CRAL	R\$ 1,80	UM REAL E OITENTA CENTAVOS	R\$ 1.800,00	MIL E OITOCENTOS REAIS



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

11	ESPÉCULO ACRÍLICO MÉDIO	UNIDADE	5000	CRAL/ 10379860105/ CRAL	R\$ 1,80	UM REAL E OITENTA CENTAVOS	R\$ 9.000,00	NOVE MIL REAIS
12	ESPÉCULO ACRÍLICO PEQUENO	UNIDADE	2000	CRAL/ 10379860105/ CRAL	R\$ 1,80	UM REAL E OITENTA CENTAVOS	R\$ 3.600,00	TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS
13	FITA ADESIVA PARA ESTERELIZAÇÃO	UNIDADE	1200	MASTERFIX/ ISENTO/ SAINT-GOBAIN	R\$ 5,86	CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 7.032,00	SETE MIL E TRINTA E DOIS REAIS
14	FITA CAPILAR PARA GLICEMIA (INSUMOS)	CAIXA C/50 UNIDADES	200	ACON/ 80560310031/ ACON	R\$ 22,56	VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 4.512,00	QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS
15	FIXADOR DE EXAME CITOPATOLÓGICO SPRAY	UNIDADE	50	KOLPLAST/ ISENTO/ KOLPLAST	R\$ 8,41	OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$ 420,50	QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
16	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAM: P	PACOTES C/8 UNIDADES	100	BE LIFE/ ISENTO/ BE LIFE	R\$ 9,97	NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 997,00	NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS
17	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAM: M	PACOTES C/8 UNIDADES	200	BE LIFE/ ISENTO/ BE LIFE	R\$ 9,94	NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 1.988,00	MIL NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS
18	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAM: G	PACOTES C/8 UNIDADES	400	BE LIFE/ ISENTO/ BE LIFE	R\$ 9,94	NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 3.976,00	TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS
19	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAM: EXG	PACOTES C/7 UNIDADES	300	BE LIFE/ ISENTO/ BE LIFE	R\$ 9,94	NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 2.982,00	DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

20	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM: P	PACOTES C/28 UNIDADES	100	LIPPY/ ISENTO/ MAXI CONFORT	R\$ 14,11	QUATORZE REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$ 1.411,00	MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS
21	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM: M	PACOTES C/26 UNIDADES	200	LIPPY/ ISENTO/ MAXI CONFORT	R\$ 15,29	QUINZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	R\$ 3.058,00	TRÊS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS
22	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM: G	PACOTES C/22 UNIDADES	200	LIPPY/ ISENTO/ MAXI CONFORT	R\$ 12,77	DOZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 2.554,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS
23	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM: GG	PACOTES C/18 UNIDADES	500	LIPPY/ ISENTO/ MAXI CONFORT	R\$ 15,11	QUINZE REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$ 7.555,00	SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
24	LUGOL C/ 1.000ML 5%	LITROS	50	QEEL/ 80127400006 / QUEEL	R\$ 199,20	CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 9.960,00	NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS
25	LENÇOL DESCARTAVEL PAPEL HOSPITALAR MACA 50CMX50M	UNIDADE	2000	SF PAPEIS/ ISENTO/ SF PAPEIS	R\$ 5,80	CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 11.600,00	ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS
26	LENÇOL DESCARTAVEL PAPEL HOSPITALAR MACA 70CMX50M	UNIDADE	6000	TAMMED/ ISENTO/ TAMMED	R\$ 8,25	OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 49.500,00	QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS
27	MALHA TURBULAR 10 CM	UNIDADE	5	ORTOFEN/ 80205290004/ ORTOM	R\$ 8,78	OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 43,90	QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

28	MALHA TURBULAR 6 CM	UNIDADE	5	ORTOFEN/ 80205290004/ ORTOM	R\$ 5,28	CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$ 26,40	VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
29	MALHA TURBULAR 8 CM	UNIDADE	5	ORTOFEN/ 80205290004/ ORTOM	R\$ 8,09	OITO REAIS E NOVE CENTAVOS	R\$ 40,45	QUARENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS
30	ORALPACK DE 15 A 20 ML	UNIDADE	5	BD/ 10033439043/ BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	R\$ 0,85	OITENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 4,25	QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
31	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5 CM/50M	UNIDADE	200	ESTERILCARE/ ISENTO/ DUOTEC	R\$ 17,11	DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$ 3.422,00	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS
32	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM/50M	UNIDADE	200	ESTERILCARE/ ISENTO/ DUOTEC	R\$ 25,17	VINTE E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	R\$ 5.034,00	CINCO MIL E TRINTA E QUATRO REAIS
33	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM/50M	UNIDADE	200	ESTERILCARE/ ISENTO/ DUOTEC	R\$ 37,77	TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 7.554,00	SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS
34	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM/50M	UNIDADE	200	ESTERILCARE/ ISENTO/ DUOTEC	R\$ 55,01	CINQUENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO	R\$ 11.002,00	ONZE MIL E DOIS REAIS
35	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM/50M	UNIDADE	200	ESTERILCARE/ ISENTO/ DUOTEC	R\$ 68,71	SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	R\$ 13.742,00	TREZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

36	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM/50M	UNIDADE	20	ESTERILCARE/ISENTO/DUOTEC	R\$ 78,00	SETENTA E OITO REAIS	R\$ 1.560,00	MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS
37	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5 CM/100M	UNIDADE	200	ESTERILCARE/ISENTO/DUOTEC	R\$ 26,39	VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 5.278,00	CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS
38	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM/100M	UNIDADE	100	ESTERILCARE/ISENTO/DUOTEC	R\$ 53,99	CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 5.399,00	CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS
39	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM/100M	UNIDADE	100	ESTERILCARE/ISENTO/DUOTEC	R\$ 68,88	SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 6.888,00	SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS
40	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM/100M	UNIDADE	100	ESTERILCARE/ISENTO/DUOTEC	R\$ 125,46	CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 12.546,00	DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
41	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM/100M	UNIDADE	20	ESTERILCARE/ISENTO/DUOTEC	R\$ 158,68	CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 3.173,60	TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
42	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30M	UNIDADE	100	TECNOPRINT/ISENTO/TECNOPRINT	R\$ 9,23	NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$ 923,00	NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS
43	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48MM X 20M	UNIDADE	5	TECNOPRINT/ISENTO/TECNOPRINT	R\$ 5,24	CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	R\$ 26,20	VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

44	PROPÉS COM ELÁSTICO	EMBALAGEM C/100 UNIDADES	20	DEJAMARO/ 81605669003/ DEJAMARO	R\$ 9,00	NOVE REAIS	R\$ 180,00	CENTO E OITENTA REAIS
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 216.348,80	
VALOR TOTAL R\$: DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS								

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Servidor: Sr. LUIZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Rosyllene Lourenco Chaveiro Magalhaes
Unidade vinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo/Função: CHEFE DA ATENÇÃO BÁSICA
Matrícula N.º: 2052327
Telefone para contato: (77) 9 9937-6230
E-mail: rosy.chaveiro@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 030/2025.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 07 de agosto de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

JOAO MARINHO GALVAO
BISNETO: 64704
122549

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMP. EXP. LTDA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
CPF: 012.666.705-56
CONTRATADA

ROSYLLENE LOURENÇO CHAVEIRO MAGALHÃES
FISCAL DO CONTRATO

LUIZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1. Adilson dos Santos Evangelista
CPF: 045.566.985.61

2. Saulo Costa dos Santos
CPF: 00358859552



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3004/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.453.571/0001-06, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 012.050.495-25, e RG n.º 1190012502-SSP/BA, residente de domiciliado na **CANDIDO SPINOLA**, n.º 176, Centro, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º N.º 030/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 11/06/2025, processo administrativo n.º 097/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA LTDA	
CNPJ: 07.206.435/0001-36	
ENDEREÇO: RUA 1º DE MAIO, Nº 330, CENTRO, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000	
REPRESENTANTE: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA, CPF: 434.620.657-34	
E-MAIL: dutamed2@hotmail.com TEL.: (77) 3451-2097	

LOTE - 08								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	Nº DE REGISTRO	FABRICANTE	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO DE MESA SIMPLES 1,3 LTS BIVOLT	UNIDADE	4	10332170037	DORJA IND. E COM.	MEDICATE	R\$ 641,69	R\$ 2.566,76
2	BALANÇA DIGITAL ADULTO ANTROPOMÉTRICA COM VISOR LED, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200KG.	UNIDADE	12	ISENTO	DARIVA IMPORTS	DARIVA IMPORTS	R\$ 620,79	R\$ 7.449,48
3	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA COM VISOR DE LED, CAPACIDADE 15KG.	UNIDADE	5	ISENTO	RHINO	RHINO	R\$ 607,59	R\$ 3.037,95
4	BALANÇA DIGITAL ADULTO, VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE 180KG.	UNIDADE	60	ISENTO	G-TECH	G-TECH	R\$ 55,83	R\$ 3.349,80
5	CANETA UNIVERSAL PARA BISTURI ELÉTRICO	UNIDADE	20	10150470665	CIRURGICA FERNANDES	BAISHENG MEDICAL	R\$ 17,61	R\$ 352,20

Página 1 de 10

JOAO HILDS PORTO
PEREIRA:4346206573
4

Assinado de forma digital por JOAO HILDS PORTO PEREIRA:4346206573
Dados: 2025.08.08 17:29:57 -03'00'



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

6	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	UNIDADE	30	80070210067	VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED	MD	R\$ 426,53	R\$ 12.795,90
7	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM BATERIA	UNIDADE	5	80070210071	VCOMIN TECHNOLOGY	MD	R\$ 816,47	R\$ 4.082,35
8	ELETRODO PAS PARA DESFIBRILADOR DEA ADULTO COMPATÍVEL DEA VOLL AED PLUS	UNIDADE	8	80722800022	BAISHENG MEDICAL	BLURPAD	R\$ 412,81	R\$ 3.302,48
9	ELETRODO PAS PARA DESFIBRILADOR DEA INFANTIL COMPATÍVEL DEA VOLL AED PLUS	UNIDADE	8	80722800022	BAISHENG MEDICAL	BLURPAD	R\$ 412,81	R\$ 3.302,48
10	ELETRODO TIPO FACA CURVA G PARA BISTURI	UNIDADE	5	80052640022	TRANSMAI	TRANSMAI	R\$ 51,88	R\$ 259,40
11	ELETRODO TIPO FACA CURVA M PARA BISTURI	UNIDADE	5	80052640022	TRANSMAI	TRANSMAI	R\$ 52,76	R\$ 263,80
12	ELETRODO TIPO FACA CURVA P PARA BISTURI	UNIDADE	5	80052640022	TRANSMAI	TRANSMAI	R\$ 53,64	R\$ 268,20
13	ELETRODO TIPO FACA RETA G PARA BISTURI	UNIDADE	5	80052640022	TRANSMAI	TRANSMAI	R\$ 54,52	R\$ 272,60
14	ELETRODO TIPO FACA RETA M PARA BISTURI	UNIDADE	5	80052640022	TRANSMAI	TRANSMAI	R\$ 55,40	R\$ 277,00
15	ELETRODO TIPO FACA RETA P PARA BISTURI	UNIDADE	5	80052640022	TRANSMAI	TRANSMAI	R\$ 56,28	R\$ 281,40
16	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE RODÍZIO	UNIDADE	10	80275310022	ACCUMED	FOCAL CORPORAT ION	R\$ 449,09	R\$ 4.490,90
17	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO	UNIDADE	50	80899380001	ANDRAMED	ANDRAMED	R\$ 59,61	R\$ 2.980,50
18	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO	UNIDADE	50	80899380001	ANDRAMED	ANDRAMED	R\$ 59,61	R\$ 2.980,50
19	INALADOR HOSPITALAR 03 SAÍDAS	UNIDADE	3	81731749001.	INALAMED	INALAMED	R\$ 1.273,07	R\$ 3.819,21
20	MALETA DE EMERGÊNCIA PRIMEIROS SOCORROS - COM 06 BANDEJAS ARTICULADAS 36 DIVISÕES	UNIDADE	5	ISENTO	EMYFRAN	EMYFRAN	R\$ 290,58	R\$ 1.452,90
21	SISTEMA DE AMPEROMETRIA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA CAPILAR (MONITOR DE GLICEMIA MATCH II)	UNIDADE	200	80867150005	OK BIOTEC	OK BIOTEC	R\$ 17,61	R\$ 3.522,00
22	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA SISTEMA DE AMPEROMETRIA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA CAPILAR - CAIXA COM 50 TIRAS	UNIDADE	1000	80867150035	OK BIOTEC	OK BIOTEC	R\$ 40,51	R\$ 40.510,00
23	OFTALMOSCÓPIO	UNIDADE	5	80070210078	MEDICAL DEVICES	MD	R\$ 656,69	R\$ 3.283,45
24	OTOSCÓPIO	UNIDADE	10	80070210012	MEDICAL DEVICES	MD	R\$ 337,11	R\$ 3.371,10
25	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO.	UNIDADE	20	10296900151	XUZHOU YONGKANG	VITAL GOLD	R\$ 70,44	R\$ 1.408,80
26	OXÍMETRO E ROSSMAX DE PULSO	UNIDADE	2	80070210011	ROSSMAX INNO TEK CORP	MD	R\$ 439,67	R\$ 879,34
27	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU - ADULTO	UNIDADE	20	10296900045	G.S.T. CORPORATION	SAFT	R\$ 155,06	R\$ 3.101,20
28	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU - NEONATAL	UNIDADE	5	10296900045	G.S.T. CORPORATION	SAFT	R\$ 133,83	R\$ 669,15



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

29	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU – PEDIÁTRICO	UNIDADE	5	10296900045	G.S.T. CORPORATION	SAFT	R\$ 133,83	R\$ 669,15
VALOR TOTAL DO LOTE 08								R\$ 115.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: CENTO E QUINZE MIL REAIS.								

LOTE - 23								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	Nº DE REGISTRO	FABRICANTE	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ALAVANCA APICAL SELDIM - JOGO	UNIDADE	10	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 22,45	R\$ 224,50
2	ALAVANCA TIPO HEYBRINK	UNIDADE	10	10304850059	ABC	ABC	R\$ 15,13	R\$ 151,30
3	ALAVANCA APEXO	KIT	10	10401310108	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 36,56	R\$ 365,60
4	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNIDADE	20	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 12,59	R\$ 251,80
5	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	UNIDADE	20	10304850069	ABC	ABC	R\$ 6,37	R\$ 127,40
6	BROCA CARBIDE 329L	UNIDADE	20	10434570013	MICRODONTE	MICRODON TE	R\$ 9,67	R\$ 193,40
7	BROCA CARBIDE 330	UNIDADE	40	10434570013	MICRODONTE	MICRODON TE	R\$ 9,67	R\$ 386,80
8	BROCA CARBIDE Nº 1557	UNIDADE	40	10434570013	MICRODONTE	MICRODON TE	R\$ 9,67	R\$ 386,80
9	BROCA CARBIDE 702	UNIDADE	80	10434570013	MICRODONTE	MICRODON TE	R\$ 9,67	R\$ 773,60
10	BROCA CARBIDE 704	UNIDADE	80	10434570013	MICRODONTE	MICRODON TE	R\$ 9,67	R\$ 773,60
11	BROCA CIRÚRGICA ESFERICA Nº 6 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UNIDADE	20	10434570013	MICRODONTE	MICRODON TE	R\$ 10,44	R\$ 208,80
12	BROCA CIRÚRGICA TRONCOCÔNICA Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UNIDADE	20	10434570013	MICRODONTE	MICRODON TE	R\$ 10,44	R\$ 208,80
13	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UNIDADE	50	10434570013	MICRODONTE	MICRODON TE	R\$ 16,96	R\$ 848,00
14	BROCA ENDO Z	UNIDADE	100	10434570013	MICRODONTE	MICRODON TE	R\$ 17,11	R\$ 1.711,00
15	BROCA DE AÇO Nº 1 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	40	10434570013	MICRODONTE	MICRODON TE	R\$ 6,05	R\$ 242,00
16	BROCA DE AÇO Nº 2 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	40	10434570013	MICRODONTE	MICRODON TE	R\$ 6,05	R\$ 242,00
17	BROCA DE AÇO Nº 3 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	40	10434570013	MICRODONTE	MICRODON TE	R\$ 6,05	R\$ 242,00
18	BROCA DE AÇO Nº 4 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	40	10434570013	MICRODONTE	MICRODON TE	R\$ 6,05	R\$ 242,00
19	BROCA DE AÇO Nº 5 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	50	10434570013	MICRODONTE	MICRODON TE	R\$ 6,05	R\$ 302,50
20	BROCA DE AÇO Nº 6 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	50	10434570013	MICRODONTE	MICRODON TE	R\$ 6,05	R\$ 302,50
21	BRUNIDOR CLEV DENT - Nº21	UNIDADE	10	10304850059	ABC	ABC	R\$ 6,70	R\$ 67,00
22	BRUNIDOR Nº 6 (PONTA FINA)	UNIDADE	10	10401310096	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 9,27	R\$ 92,70
23	BROQUEIRO 15 X 7,5 X 07 CM P/ PONTAS E BROCAS	UNIDADE	20	80089620017	PREVEN	PREVEN	R\$ 70,78	R\$ 1.415,60
24	CALCADOR FP 6335 Nº 1	UNIDADE	30	10304850059	ABC	ABC	R\$ 9,27	R\$ 278,10
25	CABO DE BISTURI Nº 3	UNIDADE	50	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 6,77	R\$ 338,50

Página 3 de 10

JOAO HILDS PORTO
PEREIRA:4346206573

Assinado de forma digital por JOAC
HILDS PORTO
PEREIRA:4346206573
Dados: 2025.08.08 17:30:26 -03'00'

4



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

26	CABO DE BISTURI Nº 4	UNIDADE	50	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 6,77	R\$ 338,50
27	CABO PARA ESPELHO	UNIDADE	300	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
28	CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10	10309310004	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 272,30	R\$ 2.723,00
29	CREME DENTAL 50 GRAMAS	UNIDADE	5.000	2497001500014	KOLGATE PALMOLIVER	KOLGATE	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00
30	CURETA DE GRACY 11/12	UNIDADE	10	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 10,08	R\$ 100,80
31	CURETA DE GRACY 13/14	UNIDADE	10	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 10,08	R\$ 100,80
32	CURETA DE GRACY 5/6	UNIDADE	10	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 10,08	R\$ 100,80
33	CURETA DE GRACY 7/8	UNIDADE	10	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 10,08	R\$ 100,80
34	CURETA DE LUCAS PARA ALVÉOLO Nº85	UNIDADE	10	10304850054	ABC	ABC	R\$ 13,39	R\$ 133,90
35	CURETA DE LUCAS PARA ALVÉOLO Nº86	UNIDADE	20	10304850054	ABC	ABC	R\$ 13,39	R\$ 267,80
36	DESCONTROLADORES DE PERIÓSTEO TIPO MOLT	UNIDADE	50	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 40,02	R\$ 2.001,00
37	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 5	UNIDADE	30	10401310108	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 7,72	R\$ 231,60
38	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº17	UNIDADE	30	10401310108	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 7,72	R\$ 231,60
39	ESPÁTULA RETA P/ COMPOSITO - PLASTICA	UNIDADE	20	ISENTO	NVEPRE	PREV	R\$ 1,17	R\$ 23,40
40	ESPÁTULA PARA RESINA Nº1	UNIDADE	100	10401319007	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 55,02	R\$ 5.502,00
41	ESPÁTULA PARA RESINA Nº6	UNIDADE	100	10401319007	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 55,02	R\$ 5.502,00
42	ESPELHO BUCAL SEM AUMENTO Nº5	UNIDADE	300	80089620015	PREVEN	PREVEN	R\$ 2,93	R\$ 879,00
43	FÓRCEPS ADULTO Nº 1	UNIDADE	24	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 55,67	R\$ 1.336,08
44	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNIDADE	24	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 55,67	R\$ 1.336,08
45	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UNIDADE	24	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 55,67	R\$ 1.336,08
46	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE	15	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 55,67	R\$ 835,05
47	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNIDADE	15	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 55,67	R\$ 835,05
48	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDADE	15	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 55,67	R\$ 835,05
49	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNIDADE	15	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 55,67	R\$ 835,05
50	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 (PONTA FINA)	UNIDADE	20	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 55,67	R\$ 1.113,40
51	FORCEPS INFANTIL Nº 5	UNIDADE	24	1040131	SOBYTEK INSTRUMENTS	GOLGRAN	R\$ 55,67	R\$ 1.336,08
52	FORCEPS INFANTIL Nº101	UNIDADE	26	1040131	SOBYTEK INSTRUMENTS	GOLGRAN	R\$ 55,67	R\$ 1.447,42
53	FORCEPS INFANTIL Nº 27	UNIDADE	10	1040131	SOBYTEK INSTRUMENTS	GOLGRAN	R\$ 55,67	R\$ 556,70
54	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº01	UNIDADE	30	10401310108	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 25,79	R\$ 773,70
55	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº02	UNIDADE	30	10401310108	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 25,79	R\$ 773,70
56	LIMA K 1ª SÉRIE MAILLEFER; 21MM, 6 UNIDADES	KIT	30	80196880252	DENTSPLY SIRONA	DENTSPLY SIRONA	R\$ 48,68	R\$ 1.460,40

Página 4 de 10

JOAO HILDS PORTO
PEREIRA:434620657
34

Assinado de forma digital por
JOAO HILDS PORTO
PEREIRA:43462065734
Data: 2025.08.08 17:30:43
+03'00'



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

57	MICRO- MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10	10328690023	DENTSCLER	DENTSCLER	R\$ 2.798,07	R\$ 27.980,70
58	PLACA DE VIDRO MÉDIO	UNIDADE	50	ISENTO	PREVEN	PREVEN	R\$ 10,29	R\$ 514,50
59	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UNIDADE	150	10304850059	ABC	ABC	R\$ 10,03	R\$ 1.504,50
60	PONTA CARBIDE ENDO Z	UNIDADE	80	10349450075	ANGELUS	ANGELUS	R\$ 17,11	R\$ 1.368,80
61	PONTA DIAMANTADA FG 1010	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
62	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1011	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
63	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1012	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
64	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1013	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
65	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1014	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
66	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1015	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
67	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1016	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
68	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1017	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
69	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1019	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
70	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1032	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
71	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1033	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
72	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1052	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
73	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1092	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
74	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1093	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
75	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1095	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
76	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1092	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
77	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1111	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
78	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1190	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
79	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1557	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
80	PONTA DIAMANTADA 2130 F 2A SÉRIE	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
81	PONTA DIAMANTADA 2135 F 2A SÉRIE	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
82	PONTA DIAMANTADA 2200 2A SÉRIE	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
83	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3216	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
84	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 1047	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
85	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3618	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
86	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3098	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
87	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3118FF	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00

Página 5 de 10

JOAO HILDS PORTO
PEREIRA:434620657

Assinado de forma digital
por JOAO HILDS PORTO
PEREIRA:43462065734
Dados: 2025.08.08 17:30:56
-03'00'

34



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

88	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3168FF	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
89	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3168FF	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
90	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3195	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
91	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3195 F	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
92	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 2135	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
93	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3195 EF/FF	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
94	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 4138	UNIDADE	100	81629170009	FAVA	FAVA	R\$ 2,56	R\$ 256,00
95	PONTA ENLACE PARA COMPOSITO TIPO PÊRA CAIXA C/7 UNIDADE	CAIXA	30	10186370131	DENTSPLY	DENTSPLY IND.	R\$ 84,72	R\$ 2.541,60
96	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T1-S	UNIDADE	80	80354800006.	SCHUSTER	SCHUSTER	R\$ 75,14	R\$ 6.011,20
97	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T2-S	UNIDADE	80	80354800006.	SCHUSTER	SCHUSTER	R\$ 73,22	R\$ 5.857,60
98	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T3-S	UNIDADE	80	80354800006.	SCHUSTER	SCHUSTER	R\$ 77,05	R\$ 6.164,00
99	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T4-S	UNIDADE	80	80354800006.	SCHUSTER	SCHUSTER	R\$ 68,14	R\$ 5.451,20
100	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G1-S	UNIDADE	30	80676920030	3R INDUSTRIA E COMERCIO	3R INDUSTRIA	R\$ 70,61	R\$ 2.118,30
101	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G2-S	UNIDADE	30	80676920030	3R INDUSTRIA E COMERCIO	3R INDUSTRIA	R\$ 67,49	R\$ 2.024,70
102	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G3-S	UNIDADE	30	80676920030	3R INDUSTRIA E COMERCIO	3R INDUSTRIA	R\$ 80,90	R\$ 2.427,00
103	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G4-S	UNIDADE	30	80676920030	3R INDUSTRIA E COMERCIO	3R INDUSTRIA	R\$ 103,91	R\$ 3.117,30
104	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G5-S	UNIDADE	30	80676920030	3R INDUSTRIA E COMERCIO	3R INDUSTRIA	R\$ 161,46	R\$ 4.843,80
105	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G6-S	UNIDADE	30	80676920030	3R INDUSTRIA E COMERCIO	3R INDUSTRIA	R\$ 150,30	R\$ 4.509,00
106	SERINGA TRÍPLICE	UNIDADE	10	10427100007	DENT FLEX	DENT FLEX	R\$ 215,64	R\$ 2.156,40
107	SERINGA CARPULE C/ ASPIRAÇÃO (ANESTÉSIA)	UNIDADE	50	10401310083	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 41,76	R\$ 2.088,00
108	SINDESMÓTOMO	UNIDADE	10	10304850059	ABC	ABC	R\$ 10,20	R\$ 102,00
109	SONDA EXPLORADORA	UNIDADE	100	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 8,62	R\$ 862,00
110	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA COM PONTA ARREDONDADA E DELICADA	UNIDADE	50	80756530007	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 14,61	R\$ 730,50
111	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA CARTELA COM 10 UNIDADES	UNIDADE	100	80089620006	PREVEN	PREV	R\$ 1,58	R\$ 158,00
112	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	10	10309310003	MICRODONTE	MICRODONTE	R\$ 417,54	R\$ 4.175,40
113	TURBINA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10	10309310004	MICRODONTE	MICRODONTE	R\$ 296,51	R\$ 2.965,10
114	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3S PARA DAR FORMA E MOLDAR A RESTAURAÇÃO	UNIDADE	50	10304850054	ABC	ABC	R\$ 7,72	R\$ 386,00
115	BROQUEIRO ALUMÍNIO 60 FUROS MISTO PARA BROCAS FG E CA	UNIDADE	20	ISENTO	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 62,77	R\$ 1.255,40

Página 6 de 10

JOAO HILDS PORTO Assinado de forma digital por
JOAO HILDS PORTO
PEREIRA:434620657 PEREIRA:43462065734
Dados: 2025.08.08 17:31:10
34 -03'00'



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

	CUBA INOX ODONTOLÓGICA PARA ASSEPSIA AUTOCLAVÁVEL 200ML	UNIDADE	40	ISENTO	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 20,48	R\$ 819,20
117	ESPÁTULA N.º 24 AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	30	80756530006	A & J DENTAL	COOPERFL EX	R\$ 10,69	R\$ 320,70
118	ESPATULA DUPLA N.º 70	UNIDADE	30	10304850059	ABC	ABC	R\$ 9,27	R\$ 278,10
119	ESPÁTULA DE RESINA N.º 2 COM CALCADOR BOLINHA	UNIDADE	30	10401319007	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 63,40	R\$ 1.902,00
120	FORCEPS N.º 65	UNIDADE	24	80756530004	ALLEN SURGICAL	COOPERFL EX	R\$ 55,68	R\$ 1.336,32
121	KIT SERINGA CENTRIX PARA APLICACAO DE MATERIAIS DENTARIOS - NOVA DFL	UNIDADE	15	80141430164	DFL	DFL	R\$ 121,03	R\$ 1.815,45
VALOR TOTAL DO LOTE 23								R\$ 159.999,91
VALOR TOTAL POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS								
VALOR GLOBAL R\$ 274.999,91 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)								

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Servidor: Sr. LUIZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Rosyllene Lourenco Chaveiro Magalhaes
Unidade vinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo/Função: CHEFE DA ATENÇÃO BÁSICA
Matrícula N.º: 2052327
Telefone para contato: (77) 9 9937-6230
E-mail: rosy.chaveiro@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).





7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

Página 8 de 10

JOAO HILDS PORTO
PEREIRA:43462065734

Assinado de forma digital por
JOAO HILDS PORTO
PEREIRA:43462065734
Dados: 2025.08.08 17:31:39 -03'00'



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 030/2025.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 07 de agosto de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETARIO DE SAUDE

DECRETO Nº. 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

JOAO HILDS PORTO
Assinado de forma digital por
JOAO HILDS PORTO
PEREIRA:43462065734
Dados: 2025.08.08 17:32:07 -03'00'

JOÃO HILDS PORTO PEREIRA LTDA
CNPJ: 07.206.435/0001-35
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA
CPF: 434.620.657-34
CONTRATADA



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

ROSYLLENE LOURENÇO CHAVEIRO MAGALHÃES
FISCAL DO CONTRATO

LUÍZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1.
CPF: 045 566 985 61

2.
CPF: 003 5885 9552



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3005/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.453.571/0001-06, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 012.050.495-25, e RG n.º 1190012502-SSP/BA, residente de domicílio na CANDIDO SPINOLA, n.º 176, Centro, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º N.º 030/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 11/06/2025, processo administrativo n.º 097/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.990.912/0001-83

ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, N.º 733, CENTRO, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000

REPRESENTANTE: MARIA ELENA TEIXEIRA ROCHA, CPF: 092.897.805-25

E-MAIL: maxi-med@hotmail.com TEL.: (77) 3451-3549

LOTE - 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA(3MG+3MG)/ML- SOL. INJETAVEL	AMPOLA	100	EUROFARMA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
2	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML (VITAMINA C) - SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	8000	HYPOFARMA	R\$ 1,48	R\$ 11.840,00
3	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	3000	BLAU	R\$ 3,22	R\$ 9.660,00
4	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML – SOL.INJETÁVEL	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
5	ADRENALINA 1MG - INJETAVEL AMPOLA 01ML	AMPOLA	600	HIPOLABOR	R\$ 1,60	R\$ 960,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

6	ALGESTONA, ACETOFENIDA 150MG/ML+ENANTATO DE ESTRADIOL 10MG/ML	AMPOLA	100	E.M.S	R\$ 7,20	R\$ 720,00
7	AMICACINA 250MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	200	NOVA FARMA	R\$ 1,34	R\$ 268,00
8	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA 10ML	AMPOLA	500	TEUTO	R\$ 5,76	R\$ 2.880,00
9	AMIODARONA 50MG/ ML - AMPOLA C/ 3ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 1,38	R\$ 414,00
10	AMPICILINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	TEUTO	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
11	ATRACÚRIO, DOBESILATO 10MG/ML 2,5ML	AMPOLA	100	CRISTÁLIA	R\$ 5,00	R\$ 500,00
12	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML - FRASCO 1ML INJETAVEL	AMPOLA	500	FARMACE	R\$ 0,89	R\$ 445,00
13	ATROPINA, SULFATO 0,5MG/ML - FRASCO 1ML INJETAVEL	AMPOLA	200	FARMACE	R\$ 1,78	R\$ 356,00
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	AMPOLA	3000	TEUTO	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
15	BENZILPENICILINA BENZATINA 300.000UI/ML FRASCO 4ML	AMPOLA	300	BLAUSIGEL	R\$ 0,48	R\$ 144,00
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 400.000UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	AMPOLA	300	BLAUSIGEL	R\$ 0,48	R\$ 144,00
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	AMPOLA	300	TEUTO	R\$ 0,48	R\$ 144,00
18	BENZILPENICILINA POTÁSSICA- PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 5.000.000UL	AMPOLA	300	BLAUSIGEL	R\$ 0,48	R\$ 144,00
19	BENZILPENICILINA PROCAÍNA(300.000UI)+BENZILPENICILINA POTÁSSICA (1000.000UI)	AMPOLA	300	BLAUSIGEL	R\$ 0,48	R\$ 144,00
20	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - 10ML	AMPOLA	200	SAMTEC	R\$ 1,81	R\$ 362,00
21	BUPIVACAÍNA 5% + GLICOSE 8% - AMPOLA C/ 4ML (REF. NEOCAÍNA PESADA DE 4ML)	AMPOLA	400	HIPOLABOR	R\$ 3,46	R\$ 1.384,00
22	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5%+ GLICOSE 8% - AMPOLAS C/ 4ML	AMPOLA	200	HYPOFARMA	R\$ 4,13	R\$ 826,00
23	BUPVACAÍNA ISOBARICA 5% PARA RAQUIANESTÁSIA - AMPOLA C/ 4ML (REF. NEOCAÍNA)	AMPOLA	200	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,64	R\$ 1.728,00
24	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (REF. HIOSCINA)	AMPOLA	2000	HYPOFARMA	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
25	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLAS C/ 5ML (REF. HYPOSCINA COMPOSTA)	AMPOLA	3000	HYPOFARMA	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
26	CEFALOTINA SÓDICA 1G- PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5000	ABL	R\$ 4,32	R\$ 21.600,00
27	CEFALOTINA SÓDICA 500MG- PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	500	ABL	R\$ 0,48	R\$ 240,00
28	CEFAZOLINA 1GR - IV	AMPOLA	2000	BIOCHIMICO	R\$ 4,42	R\$ 8.840,00
29	CEFEPIME 1G FRASCO-AMPOLA – PÓ LIOFILIZADO	AMPOLA	300	TEUTO	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
30	CEFEPIME 2G FRASCO-AMPOLA – PÓ LIOFILIZADO	AMPOLA	600	TEUTO	R\$ 0,48	R\$ 288,00
31	CEFTRIAXONA 1GR- AMPOLA (IM)	AMPOLA	1000	FRESENIUS	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
32	CEFTRIAXONA 1GR- AMPOLA (IV)	AMPOLA	5000	FRESENIUS	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
33	CEFTRIAXONA 500 MG- AMPOLA	AMPOLA	500	BLAU	R\$ 1,00	R\$ 500,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

34	CETOPROFENO 100MG/ML- (IM) INJETÁVEL	AMPOLA	2000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,74	R\$ 7.480,00
35	CETOPROFENO 100MG/ML- (IV) INJETÁVEL	AMPOLA	4000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
36	CIMETIDINA 150MG/2ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	2000	HYPOFARMA	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
37	CIPROFLOXACINO 200MG/ML 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	FRESENIUS	R\$ 15,36	R\$ 4.608,00
38	CIPROFLOXACINO 400MG/ML 200ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	FRESENIUS	R\$ 1,00	R\$ 300,00
39	CLONIDINA 150 MICROGRAMAS/ML- SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	200	CRISTÁLIA	R\$ 3,00	R\$ 600,00
40	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 9,99	R\$ 999,00
41	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	HIPOLABOR	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
42	COMPLEXO B - 2ML INJETÁVEL	AMPOLA	8000	HYPOFARMA	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
43	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - 2ML INJ. (REF. CEDILANID)	AMPOLA	500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,78	R\$ 890,00
44	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	AMPOLA	2000	HYPOFARMA	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML C/ 2,5ML	AMPOLA	8000	HYPOFARMA	R\$ 1,80	R\$ 14.400,00
46	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML	AMPOLA	5000	HYPOFARMA	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
47	DIPIRONA SODICA 500 MG/2ML-2ML INJETÁVEL	AMPOLA	20000	SANTISA	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
48	DOBUTAMINA 250MG - AMPOLA C/20ML	AMPOLA	1000	TEUTO	R\$ 5,47	R\$ 5.470,00
49	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA C/10 ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	R\$ 3,17	R\$ 634,00
50	DRAMIN B6	AMPOLA	2000	TAKEDA	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
51	ESCETAMINA- KETAMIN- 50MG/ML- AMPOLA COM 10ML- SOL. INJETÁVEL.	AMPOLA	600	BIOCHIMICO	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
52	EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	200	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,68	R\$ 336,00
53	EFORTIL 10MG/ML	AMPOLA	600	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,68	R\$ 1.008,00
54	ENEMA DE GLICERINA - FRASCO 130GR	FRASCO	300	NATULAB	R\$ 7,68	R\$ 2.304,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09						R\$ 214.000,00
DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS						

LOTE - 13						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	GENON	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
2	ACICLOVIR 200MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	CIMED	R\$ 0,45	R\$ 3.150,00
3	ACICLOVIR CREME- BISNAGA DE 10G	BISNAGA	300	PRATI, DONADUZZI	R\$ 3,30	R\$ 990,00
4	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	DORMEC	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
5	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500	NATULAB	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
6	ACIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

7	ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15 MG	COMPRIMIDO	2000	HIPOLABOR	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00
8	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	6000	GEOLAB	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
9	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2000	GEOLAB	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	GERMED	R\$ 1,20	R\$ 960,00
11	ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
12	ALOPURINOL 300MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
13	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000	GEOLAB	R\$ 0,58	R\$ 4.640,00
14	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML	FRASCO	1000	E.M.S	R\$ 0,60	R\$ 600,00
15	AMOXICILINA 50 mg/ml- PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2000	CIMED	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
16	AMOXICILINA 500MG - CÁPSULA	CÁPSULA	12000	TEUTO	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
17	AMOXICILINA 500MG+CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	E.M.S	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
18	ANLODIPINO, BESILATO 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	NEOQUIMICA	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
19	ANLODIPINO, BESILATO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	NEOQUIMICA	R\$ 0,09	R\$ 1.620,00
20	ATENOLOL 100MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50	LEGRAND	R\$ 0,16	R\$ 8,00
21	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	NEOQUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 720,00
22	AZITROMICINA 40MG/ML- PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1000	PHARLAB	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
23	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	PHARLAB	R\$ 0,93	R\$ 6.510,00
24	BUDESONIDA 32MCG - AEROSOL NASAL	FRASCO	200	E.M.S	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
25	BUDESONIDA 50 MCG - AEROSOL NASAL	FRASCO	200	BIOSINTETICA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
26	BUDESONIDA 64 MCG - AEROSOL NASAL	FRASCO	200	E.M.S	R\$ 26,20	R\$ 5.240,00
27	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	NEOQUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
28	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI	COMPRIMIDO	500	NATIVITA	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
29	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	10000	NATIVITA	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
30	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMPRIMIDO	2000	NATIVITA	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
31	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	30000	E.M.S	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
32	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	35000	LEGRAN	R\$ 0,30	R\$ 10.500,00
33	CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	MULTILAB	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
34	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	26000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 3.120,00
35	CEFALEXINA 500 MG	CÁPSULA	15000	MULTILAB	R\$ 0,84	R\$ 12.600,00
36	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	3000	ABL	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
37	CETOCONAZOL 2% XAMPU	FRASCO	100	NATIVITA	R\$ 1,02	R\$ 102,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

VALOR TOTAL DO LOTE 13	R\$ 130.000,00
CENTO E TRINTA MIL REAIS	

LOTE - 14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
2	CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	MEDLEY	R\$ 0,60	R\$ 720,00
3	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG	CÁPSULA	1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,60	R\$ 600,00
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL 30ML	FRASCO	400	NATULAB	R\$ 1,44	R\$ 576,00
5	DEXAMETASONA 0,1% - CREME COM 10G	BISNAGA	800	PRATI, DONADUZZI	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
6	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
7	DEXAMETASONA- ELIXIR FRASCO 0,1MG/ML-FRASCO 120ML	FRASCO	300	FARMACE	R\$ 3,07	R\$ 921,00
8	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE COM 100ML	FRASCO	900	FARMACE	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
9	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 21,00
10	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	TEUTO	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
11	DIPIRONA SÓDICA - 500MG	COMPRIMIDO	20000	GREENPHARMA	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
12	DIPIRONA SODICA 500MG/ML - 10ML	FRASCO	5000	AIRELA	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00
13	DIPROPIONATO DE BECLAMETASONA 200 MGG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES - AEROSOL OU SPRAY	FRASCO	10	GLENMARK	R\$ 54,00	R\$ 540,00
14	DIPROPIONATO DE BECLAMETASONA 250 MGG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES - AEROSOL OU SPRAY	FRASCO	10	GLENMARK	R\$ 66,00	R\$ 660,00
15	DIPROPIONATO DE BECLAMETASONA 400 MGG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES - AEROSOL OU SPRAY	FRASCO	10	GLENMARK	R\$ 20,00	R\$ 200,00
16	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MG/DOSE AEROSOL OU SPRAY - 200 DOSES	FRASCO	10	GLENMARK	R\$ 45,00	R\$ 450,00
17	DOXAZOSINA 2 MG	COMPRIMIDO	400	GEOLAB	R\$ 0,24	R\$ 96,00
18	DOXAZOSINA 4 MG	COMPRIMIDO	300	NEOQUÍMICA	R\$ 0,57	R\$ 171,00
19	ENALAPRIL, MALEATO - 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	CIMED	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00
20	ENALAPRIL, MALEATO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00
21	ENALAPRIL, MALEATO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	CIMED	R\$ 0,09	R\$ 900,00
22	ERITROMICINA ESTOLATO 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	50	PRATI, DONADUZZI	R\$ 1,00	R\$ 50,00
23	ESPIRAMICINA 1,5 MUI (EQUIVALENTE A 500 MG) - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMPRIMIDO	1000	SANOFI	R\$ 0,05	R\$ 50,00
24	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	GERMED	R\$ 0,96	R\$ 960,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

25	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	GEOLAB	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
26	ESTRIOL 1MG/G - CREME VAGINAL 50G	BISNAGA	150	HIPOLABOR	R\$ 0,60	R\$ 90,00
27	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	CARTELA C/28	10	MABRA	R\$ 0,60	R\$ 6,00
28	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG/G CREME VAGINAL	CARTELA C/28 COMPRIMIDO	10	MABRA	R\$ 0,60	R\$ 6,00
29	ETINILESTRADIOL 0,03 MG+LEVONORGESTREL 0,15MG - COMPRIMIDOS	CARTELA C/21 COMPRIMIDO	5000	E.M.S	R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
30	FINASTERIDA 5 MG	COMPRIMIDO	1200	GERMED	R\$ 0,70	R\$ 840,00
31	FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA	CÁPSULA	600	MEDQUIMICA	R\$ 0,45	R\$ 270,00
32	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
33	GENTAMICINA(SULFATO)5 MG/ML COLÍRIO	FRASCO	10	ALLERGAN	R\$ 18,52	R\$ 185,20
34	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	MEDQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
35	GLICEROL 72 MG - SUPOSITÓRIO	UNIDADE	30	BELFAR	R\$ 1,26	R\$ 37,80
36	GLICLAZIDA 30MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	25000	TORRENT	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
37	GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	8000	PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 560,00
38	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	5000	E.M.S	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
39	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG	COMPRIMIDO	2000	E.M.S	R\$ 0,48	R\$ 960,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14						R\$ 68.000,00
SESSENTA E OITO MIL REAIS						

LOTE - 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	60000	NEOQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
2	HIDROCORTISONA, ACETATO 1% - CREME 30G	BISNAGA	300	TEUTO	R\$ 0,60	R\$ 180,00
3	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	150	NATULAB	R\$ 3,30	R\$ 495,00
4	HIPROMELOSE 0,5% - COLÍRIO 10ML	FRASCO	20	ALLERGAN	R\$ 21,00	R\$ 420,00
5	IBUPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	11000	NATULAB	R\$ 0,20	R\$ 2.200,00
6	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	MULTILAB	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
7	IPRATÓPRIO, BROMETO 0,25MG/ML(EQUIVALENTE A 0,202MG IPRATÓPRIO/ML) - SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	200	NOVA QUIMICA	R\$ 3,30	R\$ 660,00
8	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	1000	E.M.S	R\$ 0,36	R\$ 360,00
9	ITRACONAZOL 100 MG	CÁPSULA	1000	GEOLAB	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
10	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1000	NÉOQUIMICA	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

11	LACTULOSE 667MG/ML - XAROPE 120ML	FRASCO	1000	ARTE NATIVA	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
12	LEVONORGESTREL 1,5 - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	MABRA	R\$ 1,92	R\$ 384,00
13	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	MERCK	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
14	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17000	MERCK	R\$ 0,34	R\$ 5.780,00
15	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	MERCK	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
16	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% - GEL	BISNAGA	1500	PHARLAB	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
17	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	CIMED	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
18	LORATADINA 1MG/ML - XAROPE 100ML	FRASCO	350	CIMED	R\$ 4,14	R\$ 1.449,00
19	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	NEOQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
20	MALEATO DE TIMOLOL 0,25% - COLÍRIO 5ML	FRASCO	10	BIOSINTÉTICA	R\$ 12,00	R\$ 120,00
21	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO 5ML	FRASCO	50	E.M.S	R\$ 3,60	R\$ 180,00
22	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
23	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	COMPRIMIDO	90000	GEOLAB	R\$ 0,24	R\$ 21.600,00
24	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI, DONADUZZI	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
25	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	BELFAR	R\$ 0,12	R\$ 120,00
26	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML COMPRIMIDO	FRASCO	50	BELFAR	R\$ 1,91	R\$ 95,50
27	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	3000	NEOQUIMICA	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
28	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	8000	SANDOZ	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
29	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	8000	SANDOZ	R\$ 0,70	R\$ 5.600,00
30	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	25	BELFAR	R\$ 8,10	R\$ 202,50
31	METRONIDAZOL 100MG/G - GEL VAGINAL 50G	BISNAGA	800	TEUTO	R\$ 1,00	R\$ 800,00
32	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
33	METRONIDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	1000	TEUTO	R\$ 0,35	R\$ 350,00
34	MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME VAGINAL 80G	BISNAGA	1000	PRATI, DONADUZZI	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
35	NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	NEOQUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 500,00
36	NISTATINA 100.000 UL/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	100	PRATI, DONADUZZI	R\$ 1,24	R\$ 124,00
37	NITROFURANTOINA 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	TEUTO	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
38	NORETISTERONA 0,35MG- COMPRIMIDO	CARTELA C/35 COMPRIMIDO	1000	BIOLAB	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

39	OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA	CÁPSULA	46000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 4.600,00
40	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 15ML	FRASCO	2000	FARMACO	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
41	PARACETAMOL 500MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15						R\$ 124.000,00
CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS						

LOTE - 16						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	PASTA D'ÁGUA 80 GR.	BISNAGA	50	NATULAB	R\$ 5,40	R\$ 270,00
2	PERMETRINA 1% - LOÇÃO 60ML	FRASCO	20	NATIVITA	R\$ 4,80	R\$ 96,00
3	PERMETRINA 5% - LOÇÃO 60ML	FRASCO	20	NATIVITA	R\$ 1,00	R\$ 20,00
4	PIRIMETAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	1000	FQM	R\$ 0,12	R\$ 120,00
5	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (EQUIVALENTE A 3MG DE PREDNISOLONA/ML)	FRASCO	600	HIPOLABOR	R\$ 0,60	R\$ 360,00
6	PREDNISONA 20MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	CRISTÁLIA	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
7	PREDNISONA 5 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 720,00
8	PROMETAZINA 25MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	CRISTÁLIA	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
9	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG	COMPRIMIDO	1000	EUROFARMA	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
10	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	PHARLAB	R\$ 0,05	R\$ 25,00
11	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 480,00
12	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	GEOLAB	R\$ 0,24	R\$ 120,00
13	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SACHÊ 27,9G	SACHÊ	3000	NATULAB	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00
14	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000	GLOBO	R\$ 0,14	R\$ 6.300,00
15	SINVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	PHARLAB	R\$ 0,19	R\$ 950,00
16	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - 30 G	BISNAGA	300	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
17	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME POTE 400 G	POTE	500	NATIVITA	R\$ 30,43	R\$ 15.215,00
18	SULFADIAZINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	SOBRAL	R\$ 0,02	R\$ 120,00
19	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML	FRASCO	800	VITAMEDIC	R\$ 0,80	R\$ 640,00
20	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	VITAMEDC	R\$ 0,27	R\$ 540,00
21	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE - 200 DOSES	FRASCO	200	TEUTO	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
22	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML - XAROPE	FRASCO	50	MYRALIS	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

23	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (EQUIVALENTE A 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) - SOLUÇÃO ORAL- GOTAS 30 ML	FRASCO	1200	AIRELA	R\$ 1,42	R\$ 1.704,00
24	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	90000	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
25	TIAMINA 300MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	GEOLAB	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
26	VARFARINA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,05	R\$ 250,00
27	VERAPAMIL 120 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50	SANDOZ	R\$ 1,50	R\$ 75,00
28	VERAPAMIL 80MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50	SANDOZ	R\$ 0,90	R\$ 45,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16						R\$ 52.000,00
CINQUENTA E DOIS MIL REAIS						
VALOR GLOBAL						R\$ 588.000,00
QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS						

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Servidor: Sr. LUIZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Rosyllene Lourenco Chaveiro Magalhaes
Unidade vinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo/Função: CHEFE DA ATENÇÃO BÁSICA
Matrícula N.º: 2052327
Telefone para contato: (77) 9 9937-6230
E-mail: rosy.chaveiro@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 030/2025.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 07 de agosto de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO Nº 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MARIA ELENA TEIXEIRA ROCHA
Assinado de forma digital por MARIA ELENA TEIXEIRA ROCHA
ROCHA:09289780525
Dados: 2025.08.07 16:21:40 -03'00'

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.990.912/0001-83
MARIA ELENA TEIXEIRA ROCHA
CPF: 092.897.805-25
CONTRATADA



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

ROSYLLENE LOURENÇO CHAVEIRO MAGALHÃES
FISCAL DO CONTRATO

LUIZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1.
CPF: 04556698561

2.
CPF: 00358859552



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3006/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.453.571/0001-06, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 012.050.495-25, e RG n.º 1190012502-SSP/BA, residente de domicílio na **CANDIDO SPINOLA**, n.º 176, Centro, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º N.º 030/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial do Município de 11/06/2025, processo administrativo n.º 097/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA	
CNPJ: 10.731.996/0001-69	
ENDEREÇO: RUA A, N.º 58, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL LITORAL NORTE, QD. 01, LT. 23, CAJI, BAIRRO-ITINGA, LAURO DE FREITAS – BAHIA, CEP: 42700-000	
REPRESENTANTE: MARCO ANTONIO CRISOSTOMO PORTELA, CPF: 371.700.665-72	
E-MAIL: measupra@hotmail.com TEL.: (71) 3288-9086	

LOTE - 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL ITEM	MARCA / FABRICANTE
1	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	AMPOLA	600	25,40	15.240,00	SANOFI
2	ENOXIPARINA SÓDICA 60MG	AMPOLA	50	32,00	1.600,00	SANOFI
3	ENOXIPARINA SÓDICA 80MG	AMPOLA	500	23,00	11.500,00	SANOFI
4	ERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML - AMPOLA C/ 1ML (REF. ERGOTRATE)	AMPOLA	400	5,20	2.080,00	UNIÃO QUÍMICA
5	ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	400	1,20	480,00	UNIÃO QUÍMICA
6	FOLINATO DE CÁLCIO 10MG/ML 30ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (REF. FAUDELEUCO)	AMPOLA	100	11,00	1.100,00	EUROFARMA
7	FUROSEMINA 10MG/ML - AMOLA C/ 2ML	AMPOLA	5.000	1,00	5.000,00	SANTISA
8	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML – SOL.INJETÁVEL	AMPOLA	400	8,40	3.360,00	HIPOLABOR
9	GENTAMICINA, SULFATO 10MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	0,60	300,00	SANTISA

M E A SUPRA
COMERCIAL
LTDA:1073199
6000169

Assinado de forma
digital por M E A
SUPRA COMERCIAL
LTDA:10731996000169
Dados: 2025.08.07
16:33:22 -03'00'

Página 1 de 6



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

10	GENTAMICINA, SULFATO 20MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	0,60	300,00	FRESENIUS
11	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	0,78	468,00	SANTISA
12	GENTAMICINA, SULFATO 60 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	0,79	474,00	OFICIAL FARMA
13	GENTAMICINA, SULFATO 80MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	1,68	840,00	FRESENIUS
14	HEPARINA 5000 UL/0,25 ML SUBCUTÂNEA	AMPOLA	3.000	7,80	23.400,00	CRISTÁLIA
15	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	800	2,90	2.320,00	CRISTÁLIA
16	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3.000	2,80	8.400,00	UNIÃO QUÍMICA
17	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3.000	9,40	28.200,00	UNIÃO QUÍMICA
18	IMUNOGLOBULINA ANTI RHD (REF. MATERGAN 300)	AMPOLA	200	58,00	11.600,00	CSL BEHRING
19	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + GLICOSE 5%(PESADA) 2ML	AMPOLA	100	4,20	420,00	CRISTÁLIA
20	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR - AMPOLAS C/ 20ML	AMPOLA	1.000	4,60	4.600,00	CRISTÁLIA
21	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% C/V - AMPOLAS C/ 20ML (REF. XYLESTESIN 2% COM VASOCONSTRICTOR)	AMPOLA	200	4,90	980,00	CRISTÁLIA
22	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 5% + ESTOJO - 2ML (REF. XYLESTESIN 5%)	AMPOLA	100	2,60	260,00	CRISTÁLIA
23	LINCOMICINA 300 MG- AMPOLA	AMPOLA	100	2,80	280,00	HYPOFARMA
24	LINCOMICINA 600 MG- AMPOLA	AMPOLA	100	4,30	430,00	HYPOFARMA
25	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML - INJETÁVEL	AMPOLA	200	12,80	2.560,00	GERMED
26	MELOXICAN 10MG/1,5ML - INJETÁVEL	AMPOLA	500	3,60	1.800,00	CRISTÁLIA
27	MEROPENEM 1 GR - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200	24,00	4.800,00	TEUTO
28	MEROPENEM 500MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200	19,00	3.800,00	TEUTO
29	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	5,40	3.240,00	UNIÃO QUÍMICA
30	METILPREDNISOLONA 500MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	23,00	6.900,00	UNIÃO QUÍMICA
31	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	1,10	5.500,00	TEUTO
32	METRONIDAZOL 5MG/ML- 100ML	AMPOLA	800	10,80	8.640,00	FRESENIUS
33	NEOSTIGMINE 0,5MG - AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	100	3,40	340,00	BLAU
34	NITROPUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	300	4,20	1.260,00	HYPOFARMA
35	NOREPINEFRINA 2MG/ML - AMPOLA C/ 4ML	AMPOLA	500	3,24	1.620,00	HIPOLABOR
36	NORETISTERONA, ENANTATO 50MG/ML + ESTRADIOL, VALERATO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	12,80	1.280,00	CIFARMA
37	NORIPURUM - IV	AMPOLA	1.000	17,80	17.800,00	UNIÃO QUÍMICA
38	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG + DILUENTE - PÓ INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	14,40	14.400,00	UNIÃO QUÍMICA
39	ONDANSETRONA(CLORIDRATO) 2MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	2.000	2,20	4.400,00	HYPOFARMA
40	ONDANSETRONA(CLORIDRATO) 4MG/ML - AMPOLA C/2ML	AMPOLA	2.000	2,20	4.400,00	HYPOFARMA
41	OXACILINA 500MG	AMPOLA	5.000	4,40	22.000,00	FRESENIUS
42	OXCITOCINA 5UI/ML - AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	1.000	7,80	7.800,00	UNIÃO QUÍMICA
43	PANCURÔNIO,BROMETO 2MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	100	5,40	540,00	FRESENIUS
44	PIRACETAN 200MG/ML - AMPOLA C/ 5ML	AMPOLA	50	3,80	190,00	SANOFI
45	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	1,20	1.200,00	HIPOLABOR
46	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000	1,20	2.400,00	HIPOLABOR
47	PROTAMINA 1.000UI/ML AMPOLA 5ML – SOL.INJETÁVEL	AMPOLA	100	4,80	480,00	CELLERA
48	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML - AMPOLAS C/ 2ML	AMPOLA	2.000	0,54	1.080,00	FRESENIUS

M E A SUPRA
COMERCIAL
LTDA:1073199
6000169

Assinado de forma
digital por M E A
SUPRA COMERCIAL
LTDA:10731996000169
Dados: 2025.08.07
16:33:37 -03'00'

Página 2 de 6



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

49	ROCURÔNIO, BROMETO 10MG/ML - AMPOLA C/ 5ML	AMPOLA	100	14,00	1.400,00	UNIÃO QUÍMICA
50	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	3,40	170,00	HIPOLABOR
51	SUXAMETÔNIO 100MG - AMPOLA	AMPOLA	100	19,00	1.900,00	UNIÃO QUÍMICA
52	SUXAMETÔNIO 500MG - AMPOLA	AMPOLA	100	29,00	2.900,00	UNIÃO QUÍMICA
53	TENOXICAN 20 MG IV	AMPOLA	300	10,00	3.000,00	UNIÃO QUÍMICA
54	TENOXICAN 40 MG IV	AMPOLA	300	16,00	4.800,00	UNIÃO QUÍMICA
55	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML – SOL.INJETÁVEL	AMPOLA	300	1,28	384,00	UNIÃO QUÍMICA
56	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML - AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	800	2,98	2.384,00	HIPOLABOR
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R\$: Duzentos e cinquenta e nove mil reais					259.000,00	

LOTE - 20						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL ITEM	MARCA / FABRICANTE
1	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70.000	0,08	5.600,00	SANOFI
2	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	0,30	12.000,00	UNIÃO QUÍMICA
3	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75.000	0,30	22.500,00	UNIÃO QUÍMICA
4	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	600	1,40	840,00	UNIÃO QUÍMICA
5	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,49	490,00	NOVARTIS
6	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	32.000	0,30	9.600,00	HIPOLABOR
7	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	1,34	13.400,00	E.M.S
8	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	5.000	0,42	2.100,00	GEOLAB
9	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	0,52	10.400,00	UNIÃO QUÍMICA
10	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.600	0,38	608,00	BLANVER FARMOQUÍMICA
11	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	50	2,60	130,00	BLANVER FARMOQUÍMICA
12	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	0,08	1.200,00	UNIÃO QUÍMICA
13	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.000	0,10	800,00	UNIÃO QUÍMICA
14	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	0,24	2.880,00	TEUTO
15	FENITOÍNA SÓDICA 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	20	1,00	20,00	PFIZER/DESCONTINUADO
16	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	0,15	7.500,00	TEUTO
17	FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	400	1,54	616,00	UNIÃO QUÍMICA
18	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CÁPSULA	CÁPSULA	60.000	0,12	7.200,00	E.M.S
19	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	0,23	2.300,00	BIOCHIMICO
20	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600	1,24	744,00	UNIÃO QUÍMICA
21	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	0,20	2.000,00	UNIÃO QUÍMICA
22	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG COMPRIMIDO - BAIXA DOSE	COMPRIMIDO	12.000	0,29	3.480,00	ACHÉ
23	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO - BAIXA DOSE	COMPRIMIDO	1.000	0,59	590,00	ACHÉ
24	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	0,20	200,00	MERCK / DESCONTINUADO
25	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	0,90	900,00	TEUTO
26	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 10 MG CÁPSULA	CÁPSULA	1.000	0,12	120,00	CELLERA
27	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 25MG CÁPSULA	CÁPSULA	10.000	0,47	4.700,00	CELLERA

**M E A SUPRA
COMERCIAL
LTDA:107319
96000169**

Assinado de forma
digital por M E A SUPRA
COMERCIAL
LTDA:10731996000169
Dados: 2025.08.07
16:33:52 -03'00'

Página 3 de 6



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

28	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 50MG CÁPSULA	CÁPSULA	5.000	0,74	3.700,00	CELLERA
29	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	0,20	3.000,00	PRATI DONADUZZI
30	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.000	0,32	2.880,00	PRATI DONADUZZI
31	VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE ÁCIDO VALPRÓICO/ML) XAROPE	FRASCO	700	1,43	1.001,00	HIPOLABOR
32	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	0,85	25.500,00	BIOLAB
VALOR TOTAL DO LOTE 20 R\$: Cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais					148.999,00	
VALOR GLOBAL R\$: 407.999,00 (Quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais)						

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Servidor: Sr. LUIZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Rosyllene Lourenco Chaveiro Magalhaes
Unidade vinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo/Função: CHEFE DA ATENÇÃO BÁSICA
Matrícula N.º: 2052327
Telefone para contato: (77) 9 9937-6230
E-mail: rosy.chaveiro@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

M E A SUPRA
COMERCIAL
LTDA:10731
996000169

Assinado de forma digital por M E A SUPRA COMERCIAL LTDA:10731996000169
Dados: 2025.08.07 16:34:07 -03'00'



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 030/2025.

**M E A SUPRA
COMERCIAL
LTDA:10731
996000169**

Assinado de forma
digital por M E A
SUPRA COMERCIAL
LTDA:10731996000
169
Dados: 2025.08.07
16:34:22 -03'00'



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 07 de agosto de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO Nº. 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

M&A SUPRA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.731.996/0001-69
MARCO ANTONIO CRISOSTOMO PORTELA
CPF: 371.700.665-72
CONTRATADA

M E A SUPRA
COMERCIAL
LTDA:10731
996000169
Assinado de forma digital por M E A SUPRA COMERCIAL LTDA:10731996000169
Dados: 2025.08.07 16:34:41 -03'00'

ROSYLLENE LOURENÇO CHAVEIRO MAGALHÃES
FISCAL DO CONTRATO

LUIZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1. *Adriano dos Santos Aguiar*
CPF: 04556698561

2. *Paulo Costa da Silva*
CPF: 00358859552



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3007/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.453.571/0001-06, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 012.050.495-25, e RG n.º 1190012502-SSP/BA, residente de domiciliado na **CANDIDO SPINOLA**, n.º 176, Centro, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º N.º 030/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial do Município de 11/06/2025, processo administrativo n.º 097/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, submetendo-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DENTAL VCA LTDA
CNPJ: 45.647.350/0001-82
ENDEREÇO: AVENIDA JORGE TEIXEIRA, N.º 60, CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, CEP: 45.028-050
REPRESENTANTE: LEONARDO DINIZ DOS SANTOS FONSECA, CPF: 019.422.795-23
E-MAIL: dentalvca.gov@gmail.com TEL.: (77) 9 9102-1602

LOTE - 25							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	MODELO/ REFERÊNCIA	UND	QTDE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
001	A INOX 22x06x1,3	6B	22X06X1,3	UNIDADE	30	R\$ 40,65	R\$ 1.219,50
002	CAIXA METÁLICA PEQUENA	6B	PEQUENA	UNIDADE	10	R\$ 116,40	R\$ 1.164,00
003	CAIXA METÁLICA MÉDIA	6B	MEDIA	UNIDADE	10	R\$ 168,40	R\$ 1.684,00
004	CAIXA METÁLICA GRANDE	6B	GRANDE	UNIDADE	10	R\$ 168,40	R\$ 1.684,00
005	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO 16 CM	6B	16CM	UNIDADE	100	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
006	PINÇA DE DENTE DE RATO 12 CM	6B	12 CM	UNIDADE	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

007	PINÇA DE DENTE DE RATO 13 CM	6B	13 CM	UNIDADE	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
008	PINÇA DE DENTE DE RATO 14 CM	6B	14 CM	UNIDADE	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
009	PINÇA DE DENTE DE RATO 16 CM	6B	16 CM	UNIDADE	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
010	PINÇA DE DENTE DE RATO 18 CM	6B	18 CM	UNIDADE	50	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00
011	PINÇA DE DISSECÇÃO COM SERRILHA RETA 14 CM	6B	14 CM	UNIDADE	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
012	PINÇA DE DISSECÇÃO COM SERRILHA RETA 16 CM	6B	16 CM	UNIDADE	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
013	PINÇA CORAÇÃO RETA 16 CM	6B	16 CM	UNIDADE	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
014	PINÇA GOIVA CURVA	6B	CURVA	UNIDADE	10	R\$ 197,60	R\$ 1.976,00
015	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 10 CM	6B	10 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
016	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	6B	10 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
017	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 11 CM	6B	11 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
018	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 11 CM	6B	11 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
019	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM	6B	12 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
020	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM	6B	12 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
021	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12,5 CM	6B	12,5 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
022	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12,5 CM	6B	12,5 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
023	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 14 CM	6B	14 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
024	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 14 CM	6B	14 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
025	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 16 CM	6B	16 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
026	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 16 CM	6B	16 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
027	PINÇA MISTER HEMOSTÁTICA 18 CM	6B	18 CM	UNIDADE	20	R\$ 86,40	R\$ 1.728,00
028	PINÇA MISTER HEMOSTÁTICA 20 CM	6B	20 CM	UNIDADE	20	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
029	PINÇA MISTER HEMOSTÁTICA 24 CM	6B	24 CM	UNIDADE	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
030	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES RETA 16 CM	6B	16 CM	UNIDADE	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
031	PINÇA KOCHER RETA 1X2 DENTES 18 CM	6B	18 CM	UNIDADE	20	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00
032	PINÇA KOCHER RETA 1X2 DENTES 20 CM	6B	20 CM	UNIDADE	20	R\$ 75,50	R\$ 1.510,00
033	PINÇA KOCHER RETA 1X2 DENTES 22CM	6B	22 CM	UNIDADE	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
034	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 16 CM	6B	16 CM	UNIDADE	20	R\$ 40,50	R\$ 810,00
035	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 18 CM	6B	18 CM	UNIDADE	20	R\$ 50,50	R\$ 1.010,00
036	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 20 CM	6B	20 CM	UNIDADE	20	R\$ 65,20	R\$ 1.304,00
037	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 22 CM	6B	22 CM	UNIDADE	20	R\$ 84,10	R\$ 1.682,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

038	PINÇA POZZY 24 CM	6B	24 CM	UNIDADE	20	R\$ 64,40	R\$ 1.288,00
039	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 16 CM	6B	16 CM	UNIDADE	20	R\$ 39,50	R\$ 790,00
040	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18 CM	6B	18 CM	UNIDADE	20	R\$ 47,30	R\$ 946,00
041	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 20 CM	6B	20 CM	UNIDADE	20	R\$ 61,40	R\$ 1.228,00
042	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 22 CM	6B	22 CM	UNIDADE	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
043	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 24 CM	6B	24 CM	UNIDADE	20	R\$ 70,50	R\$ 1.410,00
044	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 16 CM	6B	16 CM	UNIDADE	20	R\$ 39,50	R\$ 790,00
045	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18 CM	6B	18 CM	UNIDADE	20	R\$ 47,30	R\$ 946,00
046	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 20 CM	6B	20 CM	UNIDADE	20	R\$ 61,40	R\$ 1.228,00
047	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 22 CM	6B	22 CM	UNIDADE	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
048	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 24 CM	6B	24 CM	UNIDADE	20	R\$ 70,50	R\$ 1.410,00
049	PINÇA TENTACANULA 15 CM SONDA ACANELADA	6B	15 CM	UNIDADE	50	R\$ 18,09	R\$ 904,50
050	PINÇA PARA ALGODÃO ANGULADA COM PONTA SERRILHADA	6B	SERRILHADA	UNIDADE	30	R\$ 13,10	R\$ 393,00
051	PORTA AGULALHA MAYO HEGAR 14 CM	6B	14 CM	UNIDADE	30	R\$ 40,10	R\$ 1.203,00
052	PORTA AGULALHA MAYO HEGAR 16 CM	6B	16 CM	UNIDADE	30	R\$ 40,40	R\$ 1.212,00
053	PORTA AGULALHA MAYO HEGAR 14 CM	6B	16 CM	UNIDADE	30	R\$ 40,40	R\$ 1.212,00
054	PORTA AGULHA MAYO HEGAR25 CM	6B	25 CM	UNIDADE	30	R\$ 40,40	R\$ 1.212,00
055	PORTA AGULHA MATHIER 11 CM	6B	11 CM	UNIDADE	30	R\$ 46,80	R\$ 1.404,00
056	PORTA AGULHA MATHIER 14 CM	6B	14 CM	UNIDADE	30	R\$ 50,90	R\$ 1.527,00
057	PORTA AGULHA MATHIER 17 CM	6B	17 CM	UNIDADE	30	R\$ 104,00	R\$ 3.120,00
058	PORTA AGULHA MATHIER 20 CM	6B	20 CM	UNIDADE	30	R\$ 104,00	R\$ 3.120,00
059	PORTA MATRIZ TORFLERMIRE	6B	MATRIZ	UNIDADE	30	R\$ 34,60	R\$ 1.038,00
060	TESOURA IRIS CURVA 12 CM	6B	12 CM	UNIDADE	30	R\$ 49,60	R\$ 1.488,00
061	TESOURA IRIS RETA 12 CM	6B	12 CM	UNIDADE	30	R\$ 49,60	R\$ 1.488,00
062	TESOURA MAYO RETA 15 CM	6B	15 CM	UNIDADE	20	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00
063	TESOURA MAYO RETA 17M	6B	17 CM	UNIDADE	20	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00
064	TESOURA MAYO STELLE CURVA 15 CM	6B	15 CM	UNIDADE	20	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00
065	TESOURA METZEMBAUM 18 CM	6B	18 CM	UNIDADE	20	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00
066	TESOURA METZEMBAUM 20 CM	6B	20 CM	UNIDADE	20	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00
067	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM	6B	20 CM	UNIDADE	20	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00
068	TESOURA ROMBA RETA 15 CM	6B	15 CM	UNIDADE	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

069	TESOURA ROMBA CURVA 15 CM	6B	15 CM	UNIDADE	20	R\$ 29,70	R\$ 594,00
070	TESOURA PONTA FINA E CURVA (REMOÇÃO DE PONTO) 11 CM	6B	11 CM	UNIDADE	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
071	BANDEJA DE SILICONE AUTOCLAVAVEL 22CMX9CMX1,5CM (COMPRIMENTO,LARGURA E ALTURA)	MAQUIRA	SILICONE	UNIDADE	40	R\$ 21,80	R\$ 872,00
072	BANDEJA INOX 22CMX6CMX1,3CM	Social Instrumentos	INOX	UNIDADE	40	R\$ 40,70	R\$ 1.628,00
073	TESOURA PONTA FINA E CURVA (REMOÇÃO DE PONTO) 14CM	6B	14 CM	UNIDADE	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
VALOR TOTAL R\$: Setenta e nove mil e novecentos reais							R\$ 79.900,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Servidor: Sr. LUIZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Rosyllene Lourenco Chaveiro Magalhaes
Unidade vinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo/Função: CHEFE DA ATENÇÃO BÁSICA
Matrícula N.º: 2052327
Telefone para contato: (77) 9 9937-6230
E-mail: rosy.chaveiro@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 030/2025.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 07 de agosto de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO Nº. 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DINIZ DOS SANTOS FONSECA
Data: 13/08/2025 16:36:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DENTAL VCA LTDA
CNPJ: 45.647.350/0001-82
LEONARDO DINIZ DOS SANTOS FONSECA
CPF: 019.422.795-23
CONTRATADA

ROSYLLENE LOURENÇO CHAVEIRO MAGALHÃES
FISCAL DO CONTRATO

LUIZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1. *Anioma dos Santos Figueiredo*
CPF: 45 566 985 61

2. *Sueli Costa da Silva*
CPF: 00358859552



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3008/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.453.571/0001-06, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 012.050.495-25, e RG n.º 1190012502-SSP/BA, residente de domicílio na **CANDIDO SPINOLA**, n.º 176, Centro, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º N.º 030/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial do Município de 11/06/2025, processo administrativo n.º 097/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
ENDEREÇO: RODOVIA BR-101, NORTE, S/N – KM 56.6, JARDIM PAULISTA, PAULISTA PERNAMBUCO, CEP: 53409-260
REPRESENTANTE: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO, CPF: 097.367.714-74
E-MAIL: pregaoeletronico@drogafonte.com.br TEL.: (81) 2102-1819

LOTE 22

---Item--- Quantidade Apr. ----- Discriminação ----- Marca/Fabricante Vlr. Unit. -----Total

1	200,00 AMP BIPERIDENO 5MG/ML CX C/25 AMP. 1ML			
	Registro no M.S.: 1029800960126	CRISTALIA-S(SP)	2,59	518,00
2	100,00 AMP NALOXONA 0,4MG/ML CX/50 AMP 1ML			
	Registro no M.S.: 1134301770049	HIPOLABOR-M(MG)	12,69	1.269,00

Página 1 de 7

DROGAFONTE
LTDA:087782
01000126

Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Data: 2025.08.08 08:31:45
+03'00'



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

3	2.000,00 AMP TRAMADOL 100MG/2ML SOL. INJ. CX/100 AMP	Registro no M.S.: 1134301560044	HIPOLABOR-M(MG)	1,16	2.320,00
4	2.000,00 AMP TRAMADOL 50MG/ML CX C/100 AMP. 1ML	Registro no M.S.: 1134301560036	HIPOLABOR-M(MG)	1,02	2.040,00
5	500,00 AMP CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML. CX C/10 AMP	Registro no M.S.: 1029802260180	CRISTALIA-S(SP)	3,27	1.635,00
6	1.000,00 AMP DIAZEPAM 10MG CX C/100 AMP 2ML.	Registro no M.S.: 1134301520018	HIPOLABOR-M(MG)	0,77	770,00
7	1.000,00 AMP DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML. CX C/100 AMP.	Registro no M.S.: 1134301520018	HIPOLABOR-M(MG)	0,76	760,00
8	300,00 AMP ETOMIDATO 2MG/ML CX C/25 AMP.10ML	Registro no M.S.: 1029802620020	CRISTALIA-S(SP)	10,32	3.096,00
9	1.000,00 AMP FENITOINA SODICA 50MG/ML AMPOLA C/ 5ML APRES CX C/100 AMP	Registro no M.S.: 1134301710021	HIPOLABOR-M(MG)	2,56	2.560,00
10	800,00 AMP FENOBARBITAL 200MG/ML - INJETAVEL APRES CX C/25 AMP 2ML.	Registro no M.S.: 1029800160197	CRISTALIA-S(SP)	2,69	2.152,00
11	800,00 AMP FENTANILA, CITRATO 78,5MG AMP 10ML.	Registro no M.S.: 1134301510047	HIPOLABOR-M(MG)	3,21	2.568,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

12	200,00 AMP FENTANILA, CITRATO 0,05MG AMP 10ML. CX C/50 AMP				
	Registro no M.S.: 1134301510047	HIPOLABOR-M(MG)	3,21	642,00	
13	1.000,00 AMP HALOPERIDOL 5MG INJ AMP. CX C/50 AMP.1ML				
	Registro no M.S.: 1049701910095	UNIAO QUIMI(DF)	1,61	1.610,00	
14	3.000,00 AMP HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML APRES CX C/3 AMP				
	Registro no M.S.: 1049711330016	UNIAO QUIMI(DF)	5,55	16.650,00	

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
15	500,00 AMP MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA. CX C/100 AMP C/3ML				
	Registro no M.S.: 1134301430061	HIPOLABOR-M(MG)	1,80	900,00	
16	800,00 AMP MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA C/ 10ML. APRES CX C/100 AMP				
	Registro no M.S.: 1134301430086	HIPOLABOR-M(MG)	2,82	2.256,00	
17	600,00 AMP MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL APRES CX C/50 AMP 1ML.				
	Registro no M.S.: 1029800970148	CRISTALIA-S(SP)	5,76	3.456,00	
18	600,00 AMP MORFINA 10MG/ML CX/100 AMP 1ML				
	Registro no M.S.: 1134301630034	HIPOLABOR-M(MG)	2,11	1.266,00	
19	300,00 AMP NALOXONA 0,4MG/ML CX/50 AMP 1ML				
	Registro no M.S.: 1134301770049	HIPOLABOR-M(MG)	12,69	3.807,00	
20	500,00 AMP PETIDINA 50MG/ML SOL INJ AMP. CX C/25 AMP.2ML				



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

Registro no M.S.: 1029800340020

CRISTALIA-S(SP) 2,99 1.495,00

21 500,00 AMP PROPOFOL 10MG/ML CX C/10 AMP. 20ML

Registro no M.S.: 1029801340121

CRISTALIA-S(SP) 10,25 5.125,00

22 20,00 AMP TIOPENTAL 0,5G PO CX C/25 F/A

Registro no M.S.: 1029800940036

CRISTALIA-S(SP) 34,97 699,40

Total Geral: 57.594,40

(CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Servidor: Sr. LUIZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Rosyllene Lourenco Chaveiro Magalhaes
Unidade vinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo/Função: CHEFE DA ATENÇÃO BÁSICA
Matrícula N.º: 2052327
Telefone para contato: (77) 9 9937-6230
E-mail: rosy.chaveiro@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Página 4 de 7

DROGAFON
TE
LTDA:08778
201000126

Assinado de forma
digital por
DROGAFONTE
LTDA:087782010001
Dados: 2025.08.08
08:32:39 -03'00'



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 030/2025.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 07 de agosto de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO Nº 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DROGAFONTE
LTDA:087782010
00126

Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2025.08.08 08:32:59
+03'00'

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
CPF: 097.367.714-74
CONTRATADA



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

ROSYLLENE LOURENÇO CHAVEIRO MAGALHÃES
FISCAL DO CONTRATO

LUIZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1.
CPF: 04556698561

2.
CPF: 00358859557



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3009/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.453.571/0001-06, com sede na Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 012.050.495-25, e RG n.º. 1190012502-SSP/BA, residente de domiciliado na **CANDIDO SPINOLA**, n.º. 176, Centro, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º N.º 030/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial do Município de 11/06/2025, processo administrativo n.º 097/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º. 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J L MÚTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 26.084.880/0001-15	
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 22, SALA 103, ANDAR 2 EDF SAENE, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS – BAHIA, CEP: 44.430-198	
REPRESENTANTE: JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, CPF: 016.396.725-32	
E-MAIL: jlmultiplos@gmail.com TEL.: (75) 3631-3620 / (71) 9 9187-5802	

LOTE 24						
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	ASFASTADOR LABIAL EXPANDEX	UNIDADE	100	R\$ 18,78	R\$ 1.878,00	MAQUIRA
2	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, SOLVENTE À BASE DE BISGMA, HEMA, DIMETACRILATOS, ETANOL, ÁGUA, NÃO EVAPORA COMO A ACETONA. ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA: CONTÉM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM. ADESIVO COM 10% DE PESO EM CARGA. FRASCO COM 6G.	UNIDADE	80	R\$ 219,10	R\$ 17.528,00	3M
3	AGULHA GENGIVAL 30G- CURTA 100 UND	CAIXA	100	R\$ 39,13	R\$ 3.913,00	PROCARE
4	AGULHA GENGIVAL 30G- LONGA 100 UND	CAIXA	100	R\$ 39,13	R\$ 3.913,00	PROCARE

Página 1 de 10



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEF: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

5	ALGODÃO DENTAL- 100RL	PACOTE	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00	W.A
6	AMALGAMA CAPSULA 1 DOSE LIGA SEM FASE GAMA 2 (EMB. C/50 CAP)	PACOTE	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00	SDI
7	AMALGAMA CAPSULA 2 DOSE LIGA SEM FASE GAMA 2 (EMB. C/50 CAP)	PACOTE	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00	SDI
8	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL Á BASE DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2 % 1:100.000, EM CAIXAS C/50 TUBETES 1,8ML (TUBETE DE VIDRO) - CX-50	CAIXA	120	R\$ 155,00	R\$ 18.600,00	DFL
9	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL Á BASE DE ARTICAINA 4% EPINEFRINA 2 % 1:100.000, EM CAIXAS C/50 TUBETES 1,8ML (TUBETE DE VIDRO) - CX-50	CAIXA	60	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00	DFL
10	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO CONSTRITOR APRESENTAÇÃO: CAIXAS C/ 50 TUBETES DE 1,8ML ACONDICIONADOS EM BLISTERS COM 10 TUBETES CA	CAIXA	80	R\$ 204,00	R\$ 16.320,00	DFL
11	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% COM VASO CONSTRITOR APRESENTAÇÃO: CAIXAS C/ 50 TUBETES DE 1,8ML ACONDICIONADOS EM BLISTERS COM 10 TUBETES CA	CAIXA	80	R\$ 204,00	R\$ 16.320,00	DFL
12	ANESTESICO LOCAL CLORIDRATOS DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA	40	R\$ 129,00	R\$ 5.160,00	SSWHITE
13	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 3% CAIXA CONTENDO 50 CARPULES DE 1,8 ML	CAIXA	80	R\$ 204,00	R\$ 16.320,00	DFL
14	ANESTÉSICO DE LIDOCAÍNA A 3% COM EPINEFRINA 1:50.000 APRESENTAÇÃO: CAIXAS C/50 TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA	80	R\$ 129,00	R\$ 10.320,00	DLA
15	ANESTÉSICO TOPICO BENZOCAÍNA 200MG/G	TUBO	150	R\$ 20,35	R\$ 3.052,50	DFL
16	APLICADOR DE MICROBUSH	UNIDADE	160	R\$ 10,96	R\$ 1.753,60	MKLIFE
17	BABADOR DESCARTAVEL PCT C/100 UNI	PACOTE	600	R\$ 18,78	R\$ 11.268,00	BIODINAMICA
18	BICARBONATO DE SÓDIO (BEM. 200GR)	UNIDADE	60	R\$ 9,39	R\$ 563,40	BIODINAMICA
19	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RX ODONTOLOGICO	UNIDADE	5	R\$ 281,70	R\$ 1.408,50	BIOTRON
20	CARIOSTÁTICO 30%	FRASCO	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	BIODINAMICA
21	CIMENTO PROVISORIO 20G	UNIDADE	100	R\$ 10,96	R\$ 1.096,00	BIODINAMICA
22	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO 1 TUBO DE PASTA DE BASE (13G), 1 TUBO DE BASTA CATALISADORA(11G) E 1 BLOCO DE MISTURA	CAIXA	40	R\$ 28,17	R\$ 1.126,80	MAQUIRA
23	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO F LÍQUIDO APRESENTA- SE UM FRASCO COM 8ML E UM CONJUNTO DOSADOR DE LIQUIDO	FRASCO	50	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50	BIODINAMICA
24	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO F PÓ APRESENTA-SE UM FRASCO COM 10G,1 MEDIDOR DE PÓ E INSTRUÇÃO PARA USO	FRASCO	50	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50	BIODINAMICA




	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

25	CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO R PÓ DA COR U APRESENTA-SE UM FRASCO COM 10G, 1 MEDIDOR DE PÓ E INSTRUÇÕES PARA USO	FRASCO	80	R\$ 39,13	R\$ 3.130,40	BIODINAMICA
26	CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO R LIQUIDO. APRESENTA-SE 1 FRASCO COM 8ML E UM CONJUNTO DOSADOR DE LIQUIDO	FRASCO	80	R\$ 39,13	R\$ 3.130,40	BIODINAMICA
27	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO/EUGENOL LIQUIDO 15ML, MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADA PA	UNIDADE	50	R\$ 15,65	R\$ 782,50	BIODINAMICA
28	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO/EUGENOL PÓ 38G, COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL EMBALAGEM COM 38G	CAIXA	50	R\$ 18,78	R\$ 939,00	BIODINAMICA
29	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL	UNIDADE	100	R\$ 6,26	R\$ 626,00	PREVEN
30	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 250ML	FRASCO	200	R\$ 14,09	R\$ 2.818,00	IODONTOSUL
31	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 500ML	FRASCO	100	R\$ 23,48	R\$ 2.348,00	IODONTOSUL
32	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 1.000ML	FRASCO	100	R\$ 45,39	R\$ 4.539,00	IODONTOSUL
33	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 2.000ML	FRASCO	50	R\$ 97,03	R\$ 4.851,50	COLGATE
34	CLOREXIDINA 0,5% FRASCO 500 ML	FRASCO	40	R\$ 12,52	R\$ 500,80	IODONTOSUL
35	CLOREXIDINA 0,2% FRASCO 500 ML	FRASCO	20	R\$ 12,52	R\$ 250,40	IODONTOSUL
36	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS	UNIDADE	50	R\$ 10,96	R\$ 548,00	MAQUIRA
37	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, INDICAÇÃO ALVEOLEX	CAIXA	40	R\$ 39,13	R\$ 1.565,20	BIODINAMICA
38	DETERGENTE DEGERMANTE PARA DESINFECÇÃO DO INSTRUMENTAL	FRASCO	30	R\$ 28,17	R\$ 845,10	RIOQUIMICA
39	DETERGENTE ENZIMATICO 1LITRO	FRASCO	50	R\$ 28,17	R\$ 1.408,50	RIOQUIMICA
40	DISCO DE LIXA C/ MANDRIL COMPOSIÇÃO: DISCOS DE POLIESTER, ADESIVO, ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE, APRESENTAÇÃO 56 DISCOS NAS GRANDULAÇÕES: GROSSO,	UNIDADE	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00	FGM
41	ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	500	R\$ 1,57	R\$ 785,00	PREVEN
42	ESPONJA DE FIBRINHA, ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADA(GELATINA)	CAIXA	50	R\$ 57,91	R\$ 2.895,50	MAQUIRA
43	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PARA RX BUCAL	CAIXA	30	R\$ 242,00	R\$ 7.260,00	ALLPRIME
44	FILME RADIOGRÁFICO PEDIÁTRICO PARA RX BUCAL	CAIXA	20	R\$ 10,96	R\$ 219,20	CARESTREAN
45	FIO DENTAL DE USO PROFISSIONAL 500 METROS	UNIDADE	50	R\$ 10,96	R\$ 548,00	MEDFIO
46	FIO RETRATOR 0; 250 CM	UNIDADE	20	R\$ 18,78	R\$ 375,60	BIODINAMICA
47	FIO RETRATOR 00; 250 CM	UNIDADE	20	R\$ 18,78	R\$ 375,60	BIODINAMICA
48	FIO RETRATOR 000; 250 CM	UNIDADE	20	R\$ 18,78	R\$ 375,60	BIODINAMICA
49	FIO RETRATOR 1;250 CM	UNIDADE	20	R\$ 18,78	R\$ 375,60	BIODINAMICA

JKL Página 3 de 10



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

50	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 PROCARE COM AGULHA 2.0 CM, C/24 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 42,26	R\$ 2.113,00	PROCARE
51	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 PROCARE COM AGULHA 2.0 CM, C/24 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 42,26	R\$ 4.226,00	PROCARE
52	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 PROCARE COM AGULHA 2.0 CM, C/24 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 42,26	R\$ 4.226,00	PROCARE
53	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 PROCARE COM AGULHA 2.0 CM, C/24 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 42,26	R\$ 1.267,80	PROCARE
54	FIXADOR PARA RX ODONTOLÓGICO FRASCO COM 250 ML	UNIDADE	160	R\$ 10,96	R\$ 1.753,60	LYSANDA
55	FLUOR LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	100	R\$ 12,52	R\$ 1.252,00	IODONTOSUL
56	FLUOR LIQUIDO 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 20,35	R\$ 2.035,00	IODONTOSUL
57	FLUOR LIQUIDO 2 LITROS	UNIDADE	60	R\$ 97,03	R\$ 5.821,80	COLGATE
58	FLUOR GEL 2% 200ML	UNIDADE	100	R\$ 5,48	R\$ 548,00	LYSANDA
59	FLUOR GEL ÁCIDO-1,23%	UNIDADE	100	R\$ 5,48	R\$ 548,00	LYSANDA
60	FLUOR VERNIZ, VERNIZ COM FLUOR DEVE CONTER 5% DE FLUORETO DE ÓDIO APRESENTAÇÃO 1 FRASCO COM 10 ML	UNIDADE	50	R\$ 18,78	R\$ 939,00	SSWHITE
61	GERME CIN COMPSIÇÃO: SOLVENTE, TENSOATIVO NÃO IONICO, QUELNATE, CORANTE, ÁGUA	FRASCO 1L	50	R\$ 28,17	R\$ 1.408,50	RIOQUIMICA
62	GERME CIN COMPSIÇÃO: SOLVENTE, TENSOATIVO NÃO IONICO, QUELNATE, CORANTE, ÁGUA	FRASCO 5 L	25	R\$ 123,64	R\$ 3.091,00	RIOQUIMICA
63	GLUTAREDEÍDO 1L. O GLUTAREDEÍDO É UM DIALDEÍDEO SATURADO- 1,5 PENTANEDIAL. EM SOLUÇÃO AQUOSA APRESENTA PH ÁCIDO E NÃO É ESPORECIDA	UNIDADE	40	R\$ 28,17	R\$ 1.126,80	RIOQUIMICA
64	GRAU E PISTILO	UNIDADE	5	R\$ 12,52	R\$ 62,60	JON
65	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 10G PA	FRASCO	60	R\$ 6,26	R\$ 375,60	BIODINAMICA
66	KIT DE PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL, COMPOSTO POR ESCOVA INFANTIL COM CERDAS MACIAS E CABEÇA ARREDONDADA, FIO DENTAL ENCERADO COM 25 METROS, CREME DENTAL COM 50 GRAMAS, EMBALADOS COM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO QUE PERMITA O FECHAMENTO DA EMBALAGEM - CX 50	CAIXA	5000,000	R\$ 5,48	R\$ 27.400,00	MEDFIO
67	LIGA PARA AMÁLGAMA GS-80, 50 CAPSULAS ALTA RESISTENCIA SEM GAMA 2 DE ADMIX ALGAMA	FRASCO	30	R\$ 234,75	R\$ 7.042,50	SDI
68	LIMA HEDSTRQEM 1 SERIE (CAIXA C/6UNI)	CAIXA	30	R\$ 15,65	R\$ 469,50	MKLIFE
69	LUVA NITRÍLICA	CAIXA	120	R\$ 39,13	R\$ 4.695,60	SUPERMAX
70	LIMALHA DE PRATA PARA AMALGAMA 30G	UNIDADE	30	R\$ 125,20	R\$ 3.756,00	SDI
71	MATRIZ DE AÇO 5MM	UNIDADE	50	R\$ 1,57	R\$ 78,50	PREVEN
72	MATRIZ DE AÇO 7MM	UNIDADE	50	R\$ 1,57	R\$ 78,50	PREVEN



Página 4 de 10



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

73	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR, TAMANHO G	PACOTE	20	R\$ 39,13	R\$ 782,60	BIODINAMICA
74	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR, TAMANHO M	PACOTE	20	R\$ 39,13	R\$ 782,60	BIODINAMICA
75	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR, TAMANHO P	PACOTE	20	R\$ 39,13	R\$ 782,60	BIODINAMICA
76	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ATOXIDO, AÇÃO DETERGENTE E LUBRIFICANTE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE AUTOCLAVE (KAVO)	FRASCO	100	R\$ 23,48	R\$ 2.348,00	MAQUIRA
77	PAPEL CARBONO, ROLO DE CARBONO COM 280 FOLHAS, CÓPIA EXTREMAMENTE FIÉL, NÃO BORRA, FINO, COM ESPESSURA DE 0,02MM DE 10 CM DE COMPRIMENTO POR FOLHA	UNIDADE	50	R\$ 93,90	R\$ 4.695,00	ANGELUS
78	PARAMOCLOROFENOL	FRASCO	30	R\$ 10,33	R\$ 309,90	BIODINAMICA
79	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA	UNIDADE	20	R\$ 10,96	R\$ 219,20	LYSANDA
80	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR, APRESENTA- SE EM BISNAGAS DE 90G	TUBO	200	R\$ 5,48	R\$ 1.096,00	LYSANDA
81	PEDRA DE AMOLAR TIPO ARKANSA	UNIDADE	10	R\$ 28,17	R\$ 281,70	IODONTOSUL
82	PEDRA POMES 01 KG	UNIDADE	5	R\$ 12,52	R\$ 62,60	IODONTOSUL
83	PLACA DE VIDRO MÉDIO	UNIDADE	40	R\$ 28,17	R\$ 1.126,80	IODONTOSUL
84	PORTA AMALGAMA METAL OU PLASTICO AUTOCLAVÁVEL SE TIVER AUTOCLAVE	UNIDADE	10	R\$ 18,78	R\$ 187,80	MAQUIRA
85	POTE DAPPEN VIDRO	UNIDADE	100	R\$ 5,48	R\$ 548,00	PREVEN
86	POTE DAPPEN PLASTICO	UNIDADE	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00	PREVEN
87	QUARTENÁRIO DE ARMÔNIO, DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS E NÃO CRÍTICOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	LITRO	10	R\$ 28,17	R\$ 281,70	RIOQUIMICA
88	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A1, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	80	R\$ 57,91	R\$ 4.632,80	3M
89	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/SÍLICA). SERINGA COM 4 G.	TUBO	100	R\$ 57,91	R\$ 5.791,00	3M
90	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	100	R\$ 57,91	R\$ 5.791,00	3M

Página 5 de 10



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

91	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR 3,5, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	80	R\$ 57,91	R\$ 4.632,80	3M
92	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B1, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	40	R\$ 57,91	R\$ 2.316,40	3M
93	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B2, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	40	R\$ 57,91	R\$ 2.316,40	3M
94	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B3, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	40	R\$ 57,91	R\$ 2.316,40	3M
95	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B4, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	40	R\$ 57,91	R\$ 2.316,40	3M
96	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C1, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	40	R\$ 57,91	R\$ 2.316,40	3M
97	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C2, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	40	R\$ 57,91	R\$ 2.316,40	3M
98	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C3, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	20	R\$ 57,91	R\$ 1.158,20	3M
99	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C4, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	20	R\$ 57,91	R\$ 1.158,20	3M




	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

100	REVELADOR PARA RX ODONTOLÓGICO	UNIDADE	80	R\$ 10,96	R\$ 876,80	LYSANDA
101	SACA BROCAS	UNIDADE	10	R\$ 28,17	R\$ 281,70	CALU
102	SERINGAS DE ÁCIDO FOSFORICO À 37 % EM GEL COM 2,5ML - PCT/3	PACOTE	160	R\$ 5,48	R\$ 876,80	BIODINAMICA
103	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA E RETRATORA GENGIVAL. APRESENTA-SE EM FRASCO DE 10 ML	UNIDADE	20	R\$ 15,65	R\$ 313,00	BIODINAMICA
104	SUGADOR C/40 DESCARTAVEL	PACOTE	600	R\$ 7,83	R\$ 4.698,00	W.A
105	TESTE DE SENSIBILIDADE ENDO ICE SPRAY	FRASCO	50	R\$ 57,91	R\$ 2.895,50	MAQUIRA
106	TIRA DE POLIESTER 50 UNIDADE	UNIDADE	30	R\$ 3,13	R\$ 93,90	PREVEN
107	TIRA LIXA DE AÇO 4MM C/12	UNIDADE	100	R\$ 10,96	R\$ 1.096,00	PREVEN
108	TIRA LIXA DE AÇO 125 mm x 6,0mm x 0,12mm C/12	UNIDADE	200	R\$ 10,96	R\$ 2.192,00	PREVEN
109	TIRA LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO 150 UND, ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA(CINZA) E FINA(BRANCA). CADA TIRA TEM UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PAR	UNIDADE	30	R\$ 10,96	R\$ 328,80	PREVEN
110	VASELINA SÓLIDA	LITRO	15	R\$ 9,40	R\$ 141,00	LYSANDA
111	VASELINA SOLIDA 35 GRAMAS	UNIDADE	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00	LYSANDA
112	VERNIZ CARVITÁRIO 15ML	UNIDADE	10	R\$ 18,78	R\$ 187,80	SSWHITE
113	POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO UNIVERSAL ADULTO	KIT	10	R\$ 45,39	R\$ 453,90	MAQUIRA
114	POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO UNIVERSAL PEDIÁTRICO	KIT	10	R\$ 45,39	R\$ 453,90	MAQUIRA
115	EVIDENCIADOR DE PLACA PASTILHAS 120UN	FRASCO	100	R\$ 26,61	R\$ 2.661,00	BIODINAMICA
116	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	UNIDADE	60	R\$ 10,96	R\$ 657,60	BIODINAMICA
117	FORMOCRESOL EMBALAGEM COM 10ML	FRASCO	40	R\$ 13,46	R\$ 538,40	BIODINAMICA
118	ESCOVA ADULTO DE CERDAS MACIAS E CABEÇA ARREDONDADA	UNIDADE	1000	R\$ 0,79	R\$ 790,00	MEDFIO
119	RASPADOR DE LÍNGUA PLÁSTICO COM CABO PARA SEGURAR	UNIDADE	1000	R\$ 3,42	R\$ 3.420,00	MEDFIO
120	FIO DENTAL ENCERADO COM 25 METROS	UNIDADE	1000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00	MEDFIO
121	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTERIL C/ 20	CAIXA	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00	MAQUIRA
VALOR TOTAL R\$: Trezentos e oitenta mil reais					R\$ 380.000,00	

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Servidor: Sr. LUIZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Handwritten signature



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

Servidor Responsável: Rosyllene Lourenco Chaveiro Magalhaes
Unidade vinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo/Função: CHEFE DA ATENÇÃO BÁSICA
Matrícula N.º: 2052327
Telefone para contato: (77) 9 9937-6230
E-mail: rosy.chaveiro@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 030/2025.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 07 de agosto de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO Nº. 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

J L MÚLTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES
CNPJ: 26.084.880/0001-15
JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR
CPF: 016.396.725-32
CONTRATADA

ROSYLLENE LOURENÇO CHAVEIRO MAGALHÃES
FISCAL DO CONTRATO

LUÍZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1. *Adriana da Costa Aguiar*
CPF: 04556698561

2. *Sueli Costa da Silva*
CPF: 00358859552



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000 | CNPJ 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 148/2025DE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 042/2025DE - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 042/2025DE** de acordo com o PAD N.º 148/2025DE, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000220/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MÓVEL POR MEIO DE CARRO DE SOM, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM SISTEMAS DE ÁUDIO DE ALTA PERFORMANCE E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, INFORMAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO, SUAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS.. **Abertura:** 19 de agosto de 2025 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: marcofrota18@gmail.com. Em, 14 de agosto de 2025 - MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PORTARIA N.º. 21 DE 26 DE MARÇO DE 2025).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000 | CNPJ 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 149/2025DE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 043/2025DE - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 043/2025DE** de acordo com o PAD N.º 149/2025DE, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000220/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE 10 CAMARINS PARA ATENDER RIDER DOS ARTISTAS CONTRATADOS PARA EVENTO DE COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DA INDEPENDÊNCIA NO MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO DE 2025 (INCLUINDO DECORAÇÃO, UTENSÍLIOS, ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS), CONFORME ANEXO A DO INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO.. **Abertura:** 19 de agosto de 2025 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: marcofrota18@gmail.com. Em, 14 de agosto de 2025 - MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PORTARIA N.º. 21 DE 26 DE MARÇO DE 2025).



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 11.453.571/0001-06

PROCESSO

Nº 120/2025IN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4001/2025IN**N.º DO CONTRATO:** 4001/2025IN**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE N.º 044/2025IN**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA CONTÍNUA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA..**VALOR:** R\$ 791.807,80 (setecentos e noventa e um mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos), global.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses**FORNECEDOR:** FARMACIA GUANAMBI LTDA
CNPJ: 13.983.267/0001-98**DOTAÇÃO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE – SAMU 2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo

ASSINAM P/ CONTRATANTE: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**ASSINAM P/ CONTRATADA:** ANTÔNIO CARLOS MALHEIROS**DATA:** 13 de agosto de 2025**ASSINATURA:**

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO
Nº 078/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2201/2024PE

**PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
DENISE CARVALHO DE OLIVEIRA BOA SORTE LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA; e

CONTRATADA: DENISE CARVALHO DE OLIVEIRA BOA SORTE LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.735.558/0001-19, sediado(a) na RUA ELISIO JOSE DA SILVA, Nº 740, BAIRRO IPIRANGA, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DENISE CARVALHO DE OLIVEIRA BOA SORTE, CPF: 026.237.805-10.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 2201/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2201/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 14 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data 14 DE AGOSTO DE 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 14 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

DENISE CARVALHO DE OLIVEIRA BOA SORTE LTDA
CNPJ: 52.735.558/0001-19
DENISE CARVALHO DE OLIVEIRA BOA SORTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO -I
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2024
FORNECEDOR: DENISE CARVALHO DE OLIVEIRA BOA SORTE LTDA

LOTE ÚNICO					
Nº	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	Instalação de ar condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade de 7.000 BTUS a 24.000BTUS (Modelo Split) incluso kit (suporte, parafuso, bucha, tubulação até um metro, cabo pp e tubo isolante)	SV	50	R\$ 349,98	R\$ 17.499,00
2	Limpeza de ar condicionado (capacidade de 7.000 BTUS a 24.000 BTUS)	SV	380	R\$ 70,00	R\$ 26.600,00
3	Serviço de Manutenção em ar condicionado	HS	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL R\$: CINQUENTA E SETE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS					R\$ 57.099,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROCESSO
Nº 116/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3001/2024PE

**PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
DENILSON CARDOSO DE ARAUJO SILVA 05330496527.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA; e

CONTRATADA: DENILSON CARDOSO DE ARAUJO SILVA 05330496527 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.068.814/0001-60, sediado(a) na RUA 1, Nº 244, TÉRREO, LOTEAMENTO MOTA, PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DENILSON CARDOSO DE ARAUJO SILVA, CPF: 053.304.965-27.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 3001/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3001/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 14 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data 14 DE AGOSTO DE 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 14 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

DENILSON CARDOSO DE ARAUJO SILVA
05330496527
CNPJ: 17.068.814/0001-60
DENILSON CARDOSO DE ARAUJO SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO -I
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2024
FORNECEDOR: DENILSON CARDOSO DE ARAUJO SILVA 05330496527

LOTE ÚNICO					
N.º	DESCRIÇÃO	QDE	UND	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS VEICULARES (VEICULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES/ÔNIBUS, MÁQUINAS ETC.), PERTENCENTES A FROTAMUNICIPAL.	400	HS	R\$ 122,50	R\$ 49.000,00
VALOR TOTAL R\$: QUARENTA E NOVE MIL REAIS					R\$ 49.000,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E707-ECE6-1C4E-ACE2-AE30> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E707-ECE6-1C4E-ACE2-AE30



Hash do Documento

530e28444395a8a7319e9fae159ecbe4dd051108f77a3c02c25a64144d2e5ce7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/08/2025 16:42 UTC-03:00